



Centro Universitário de Brasília - UniCEUB

Faculdade de Ciências da Educação e Saúde - FACES

Curso de Psicologia

Ana Karine Quirino Maciel

**Uma análise da atuação do psicólogo no sistema prisional a partir das experiências
profissionais**

Brasília

2023



Centro Universitário de Brasília - UniCEUB

Faculdade de Ciências da Educação e Saúde - FACES

Curso de Psicologia

**Uma análise da atuação do psicólogo no sistema prisional a partir das experiências
profissionais**

Ana Karine Quirino Maciel

Monografia apresentada à Faculdade de
Ciências da Educação e Saúde para obtenção do
grau de bacharel em Psicologia.

Orientadora: Professora Luana Elayne Cunha de
Souza.

Brasília

2023



Centro Universitário de Brasília - UniCEUB

Faculdade de Ciências da Educação e Saúde - FACES

Curso de Psicologia

Folha de Avaliação

Autora: Ana Karine Quirino Maciel

Título: Uma análise da atuação do psicólogo no sistema prisional a partir das experiências profissionais

Banca examinadora

Professora orientadora: Dra. Luana Elayne Cunha de Souza

Examinadora: Dra. Luciana Câmara Fernandes Bareicha

Examinadora: Dra. Luiza Mônica Assis da Silva

Brasília - DF

Junho de 2023

Dedicatória

À minha querida, especial e amada mãe, a Diná Quirino Maciel que esteve ao meu lado o tempo todo dessa minha trajetória. Ao meu namorado, Marcus Vinicius Rodrigues Soares, que não largou minha mão em nenhum momento, esteve sempre ao meu lado também. À minha família que sempre me apoiou. E em especial, à minha avó, Rosena Pereira da Silva, que não está mais entre nós, mas sei que ela ficaria muito orgulhosa de mim. Todas são minhas inspirações de vida.

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me dado forças e não ter me deixado desistir dos meus sonhos, principalmente, nos momentos mais difíceis. À minha mãe que sempre esteve ao meu lado, me apoiando, depositando confiança em mim e de ter percorrido essa trajetória junto comigo. Ao meu namorado que sempre me apoiou e não largou minha mão em nenhum momento, esteve ao meu lado sempre. À minha família pelo apoio e compreensão, por alguns momentos que eu não pude estar presente nas reuniões de família. Aos meus amigos que percorreram essa trajetória junto comigo e sempre me apoiando para seguir em frente com minhas ideias e sonhos.

Quero agradecer, ainda, aos meus queridos professores que, incansavelmente, me ajudaram a alcançar este meu sonho, ressaltando a paciência, dedicação e delicadeza dispensada pela minha orientadora. Aos profissionais da psicologia que toparam participar do meu projeto de pesquisa, me incentivando a continuar com o meu projeto, estendendo também aos Policiais Penais que possibilitaram a minha visita ao Complexo Penitenciário da Papuda/DF e também a psicóloga que trabalha no Complexo Penitenciário de Piraquara - Curitiba/PR, que me recebeu com muito cuidado e zelo e juntamente com os seus colegas de trabalho me permitiram conhecer o presídio de lá, que é uma referência no Brasil.

Resumo

O trabalho do psicólogo dentro da área da justiça é muito amplo, dentre uma dessas atuações existe a do sistema penitenciário. E nesse sentido o objetivo geral do trabalho foi conhecer a atuação do psicólogo no sistema prisional e os objetivos específicos foram conhecer as principais estratégias de intervenção desenvolvidas pelos psicólogos; investigar qual a fundamentação teórica utilizada; conhecer os principais desafios enfrentados por esses profissionais e conhecer o trabalho multidisciplinar de ressocialização dentro do sistema prisional. Para tanto, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com cinco psicólogos com idades variando entre 35 a 52 anos, que atuam em diferentes setores como: Complexo Penitenciário da Papuda, do Presídio Feminino e do Complexo Penitenciário de Piraquara - Curitiba/PR. Essas entrevistas foram transcritas e analisadas por meio da análise do conteúdo. Após as análises das entrevistas foram identificadas cinco categorias temáticas, como a atuação do psicólogo, as estratégias de intervenção, as bases teóricas, teorias ou técnicas, os principais desafios e por fim o trabalho da ressocialização. Em linhas gerais, os resultados mostraram que, apesar do trabalho dos psicólogos, não se consegue ressocializar de forma eficiente os indivíduos, considerando que existem além dos problemas internos dos presídios como a falta de cumprimento da Lei de Execuções Penais - LEP, ainda eles enfrentam problemas mais graves no extramuros, tais como: a desestrutura familiar, a falta de emprego e o desinteresse da sociedade no seu retorno, entre outros. Espera-se que o presente estudo possa contribuir para o aprimoramento do sistema prisional brasileiro e também despertar um olhar mais humano na referida sociedade.

Palavras-chave: Psicologia; Sistema Prisional; Ressocialização.

Abstract

The work of the psychologist within the area of justice is very broad, one of these actions is that of the penitentiary system. And in this sense, the general objective of the work was to know the role of the psychologist in the prison system and the specific objectives were to know the main intervention strategies developed by psychologists; investigate which theoretical foundation is used; to know the main challenges faced by these professionals and to know the multidisciplinary work of resocialization within the prison system. For this purpose, semi-structured interviews were carried out with five psychologists aged between 35 and 52 years old, who work in different sectors such as: Penitentiary Complex of Papuda, Prison Femino and Penitentiary Complex of Piraquara - Curitiba/PR. These interviews were transcribed and analyzed using content analysis. After analyzing the interviews, five thematic categories were identified, such as the role of the psychologist, intervention strategies, theoretical bases, theories or techniques, the main challenges and, finally, the work of resocialization. In general terms, the results showed that, despite the work of psychologists, it is not possible to efficiently re-socialize individuals, considering that there are, in addition to the internal problems of prisons, such as the lack of compliance with the Law of Penal Executions - LEP, they still face more serious problems outside the walls, such as: family breakdown, lack of jobs and society's lack of interest in their return, among others. It is expected that the present study can contribute to the improvement of the Brazilian prison system and also awaken a more humane look in that society.

Key words: Psychology; Prison System; Resocialization.

Sumário

Dedicatória	3
Agradecimentos	4
Resumo	5
Abstract	6
1 Introdução	8
1.1 O trabalho do psicólogo no Sistema Prisional	14
1.2 Justificativa	19
2 OBJETIVO	21
2.1 Objetivo Geral	21
2.2 Objetivo Específico	21
3 MÉTODO	21
3.1 Tipo de pesquisa	21
3.2 Participantes	21
3.3 Instrumento	22
3.4 Procedimento de coleta	22
3.5 Análise dos dados	23
4 Resultados e Discussão	25
4.1 Como se configura a atuação do psicólogo	26
4.2 Fundamentação Teórica utilizada pelos psicólogos	36
4.3 Conhecer os principais desafios enfrentados pelos psicólogos	38
4.4 Como se configura o trabalho da ressocialização	46
5. Considerações Finais	52
Referências Bibliográficas:	55
Apêndices	57
Apêndice A - Entrevista Semiestruturada	58
Apêndice B - Questionário Sócio - Demográfico	59
Apêndice C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	61

1 Introdução

Na Idade Antiga não existia um sistema prisional, mas sim uma forma de retirar os infratores do convívio social e colocá-los em cárcere, não para julgamento, pois não havia um código de regulamento efetivo e definição de pena, mas sim para mantê-los guardados fisicamente para exercer a punição. Esta era feita de forma truculenta e desumana.

Os cárceres consistiam de lugares insalubres, podendo ser: calabouços, ruínas à torres de castelos, etc. Os infratores eram punidos com castigos físicos severos, que segundo Carvalho Filho (2002) as punições no período medieval eram: a amputação dos braços, a degola, a forca, o suplício na fogueira, queimaduras a ferro em brasa, a roda e a guilhotina eram as formas de punição que causavam dor extrema e que proporcionavam espetáculos à população (Carvalho, 2002).

Neste mesmo período, também, temos o surgimento de dois tipos de encarceramento: o cárcere do Estado e o cárcere eclesiástico. O primeiro se refere ao papel de cárcere-custódia, onde o indivíduo privado de liberdade esperava pela sua punição. Já o outro está ligado aos clérigos rebeldes, que acabavam ficando trancados nos mosteiros, que como forma de penitência, eles se arrependessem do mal e que obtivessem a correção. Diante disso, surge o termo “penitenciária”, que tem precedentes no Direito Penal Canônico, que é a fonte primária das prisões (ESPEN).

A prisão foi uma invenção das sociedades disciplinares e ditas civilizadas do século XIX, surgida como uma novidade que fazia parte do próprio funcionamento da sociedade que teve que deixar para trás os modelos de punições severos dos séculos XVII e XVIII para colocar os criminosos em lugares trancados como uma forma de “pagar uma dívida” que ele tem com a sociedade (Paiva, 2012, p. 30).

Foucault relata que depois de mais de dois séculos houve uma mudança no estilo de pena, pois foi uma época de uma nova redistribuição na maneira de punir, devido aos escândalos da justiça tradicional e as exigências sociais aos projetos de reforma. Dentre essas modificações houve o desaparecimento dos suplícios, se antes a prática de punir descarregava no corpo do condenado toda a fúria e vingança do soberano, as punições agora não visam agredir fisicamente o preso, embora o submeta a sofrimentos mais sutis, menos despojados de ostentação. (Paiva, 2012, p.13). A confissão pública também foi abolida, a ostentação do suplício passou a ter um cunho negativo, o corpo deixou de ser alvo da repressão criminal, segundo Foucault:

Em algumas dezenas de anos, desapareceu o corpo supliciado, esquartejado, amputado, marcado simbolicamente no rosto ou no ombro, exposto vivo ou morto, dado como espetáculo. Desapareceu o corpo como alvo da repressão penal. (FOUCAULT, 2008, p. 20) (Paiva, 2012, p.13).

Segundo Romeu Falconi (1998), o sistema disciplinar que isola o preso impedindo-o de qualquer contato com o mundo exterior contraria a natureza humana que é de viver em sociedade contribuindo para desequilíbrios mentais e a própria loucura:

Retirar dos condenados a mais elementar das necessidades humanas, excetuadas as fisiológicas: expressar seus pensamentos e sentimentos, privando-os, em última análise, de sua condição humana. Era o mesmo que desumanizar a criatura, impondo-lhe um mutismo ao qual não estava habituado e a que, dificilmente, iria se habituar. (Falconi, 1998, p. 61) (Paiva, 2012, p. 32).

Como toda inovação carece de aperfeiçoamento, não foi diferente com o sistema prisional. Sendo o ser humano um ser que necessita do outro para se completar, esse sistema, apesar de se tratar de inovação que atendeu a várias nações naquela época, mas era nítido que carecia de melhorias. O ser humano era privado de expressar seus pensamentos e sentimentos, era, na verdade, privado de sua condição humana.

Em relação a outros países europeus e americanos o Brasil estava atrasado, uma vez que muitos já tinham seus estabelecimentos prisionais femininos. O primeiro do qual se tem notícia na História Ocidental data de 1645. Denominado *The Spinhuis*, localizado em Amsterdã, na Holanda, era considerado uma instituição modelo, que abrigava mulheres pobres, desrespeitosas, criminosas, bêbadas e prostitutas, bem como meninas mal comportadas que não obedeciam aos seus pais e maridos. Era uma casa de correção e instituição prisional, voltada para o trabalho na indústria têxtil (de Andrade, 2011, p. 21). Um leiteiro no pórtico de estrada trazia o seguinte lema: *Não tenha medo! Não queremos vingança para o mal, mas obrigá-lo a ser bom. Minha mão é severa, mas meu coração é bondoso* (ZEDNER, 1995, p. 329) (de Andrade, 2011, p. 22).

Apesar do debate sobre os presídios femininos no país ser pauta da discussão carcerária desde as últimas décadas do século XIX, foi somente na década de 1940 que os estabelecimentos prisionais só para mulheres foram criados em alguns estados brasileiros. Tentativas anteriores de estabelecimento de presídios femininos no país foram feitas. Vale

ressaltar, nesse sentido, a criação do *Patronato das Presas*, no ano de 1921, que tinha como objetivo principal conseguir “solução condigna” para o problema das criminosas, de preferência propiciar a instalação de uma prisão especializada para mulheres. Influenciadas pelas prisões femininas presentes em outros países latino-americanos - como Argentina e Uruguai - senhoras da sociedade carioca e Irmãs da Congregação de Nossa Senhora do Bom Pastor d’Angers, precedidas pela Condessa de Cândido Mendes, mulher do já mencionado presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, formavam o *Patronato*, cujo lema era “amparar, regenerando” (de Andrade, 2011, p. 21).

Dado ao pequeno número de mulheres infratoras, o sistema de presídio feminino vai surgir no Brasil em 1973 pelo *Instituto Feminino de Readaptação Social* no Rio Grande do Sul, em 1941 o *Presídio de Mulheres* em São Paulo e em 1942 a *Penitenciária Feminina do Distrito Federal*, em Bangu (Rio de Janeiro) (de Andrade, 2011, p. 22).

E atualmente existe um número significativo de mulheres presas, mas suplantado consideravelmente pelos presos masculinos. Com o crescimento desenfreado da comunidade carcerária, o descaso governamental no trato com seus infratores, isso traz problemas relevantes tanto para a sociedade prisional quanto para a sociedade civil, a exemplo disso podemos observar como os cárceres estão atualmente.

O sistema carcerário no Brasil está precisando cumprir a legalidade, pois a precariedade e as condições subumanas que os detentos vivem atualmente são assuntos delicados. Tendo em vista, que os presídios se tornaram grandes aglomerados de pessoas, tem-se que a superlotação, a falta de assistência médica e até mesmo higiene pessoal, acarretam doenças graves e incuráveis, onde o mais forte irá subordinar o mais fraco. (Machado & Guimarães, 2014, p. 2).

Assim expressa Mirabete (2008) que:

A falência de nosso sistema carcerário tem sido apontada, acertadamente, como uma das maiores mazelas do modelo repressivo brasileiro, que, hipocritamente, envia condenados para penitenciárias, com a apregoada finalidade de reabilitá-lo ao convívio social, mas já sabendo que, ao retornar à sociedade, esse indivíduo estará mais despreparado, desambientado, insensível e, provavelmente, com maior desenvoltura para a prática de outros crimes, até mais violentos em relação ao que o conduziu ao cárcere. (Machado & Guimarães, 2014, p.4).

A desestruturação do sistema prisional ocasiona o descrédito da prevenção e da reabilitação do condenado, ante um ambiente, cujos fatores culminaram para que chegasse a

um precário sistema prisional. A Lei de Execução Penal, por exemplo, estabelece, em seu art. 88, que o cumprimento de pena segregatória se dê em cela individual com área mínima de 6 metros quadrados, o que, como é sabido por tudo o que é amplamente divulgado pela imprensa, não ocorre nas penitenciárias nacionais. (Machado & Guimarães, 2014, p. 8).

Os dados disponibilizados pelo Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), informam que a população carcerária brasileira conta com 466.529 vagas, entretanto existem 670.714 presos. Assim caracterizados: 329.129 realizam atividades educacionais, correspondendo a 49,08%. Do total de presos, 30.625 são mulheres. Daquele total 326.243 estão em regime fechado, 124.481 em regime semi-aberto, 20.241 regime aberto, 196.830 prisão provisória, 891 tratamento ambulatorial, 2.028 medida de segurança e 156.066 prisão domiciliar. (SISDEPEN, 2021).

Referente à superlotação prisional expõe o autor Camargo que:

“As prisões encontram-se abarrotadas, não fornecendo ao preso a sua devida dignidade. Devido à superlotação muitos dormem no chão de suas celas, às vezes no banheiro, próximo a buraco de esgoto. Nos estabelecimentos mais lotados, onde não existe nem lugar no chão, presos dormem amarrados às grades das celas ou pendurados em rede”. (Machado & Guimarães, 2014, p. 9).

Além disso, o art. 85 da LEP prevê que deve haver compatibilidade entre a estrutura física do presídio e a sua capacidade de lotação, entretanto, a superlotação tem como efeito imediato não só a violação das normas da LEP, mas também, dos princípios constitucionais. (Machado & Guimarães, 2014, p. 8).

Nas expressões de Assis, em relação ao descaso nos presídios, diz que:

“A superlotação das celas, sua precariedade e sua insalubridade tornam as prisões num ambiente propício à proliferação de epidemias e ao contágio de doenças. Todos esses fatores estruturais aliados ainda à má alimentação dos presos, seu sedentarismo, o uso de drogas, a falta de higiene e toda a lugubridade da prisão, fazem com que um preso que adentrou lá numa condição sadia, de lá não saia sem ser acometido de uma doença ou com sua resistência física e saúde fragilizadas”. (Machado & Guimarães, 2014, p. 9).

Além das questões citadas acima, a lotação de presos no sistema prisional brasileiro, dificulta a separação dos presos considerados de alta periculosidade dos que cometeram crimes

mais leves, fazendo assim, que ambos convivam juntos (Machado & Guimarães, 2014, p.10). Esse convívio pode fazer com que aquele que praticou crimes mais leves, venha se tornar um criminoso mais perigoso, pois assim a prisão se torna uma escola do crime.

Para que os presídios funcionem na recuperação dos presos conforme diz a Lei seria necessária uma mudança completa do Sistema. Além da parte estrutural, começando por adequar o número de vagas ao número de detentos e terminando no respeito à dignidade humana.

É difícil falar em ressocialização dos presos, quando o sistema prisional não oferece as condições para a aplicação do que está estabelecido no artigo 83 da LEP que prevê, “o estabelecimento penal, conforme a sua natureza, deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva” (Machado & Guimarães, 2014, p. 10).

Quanto ao nível de escolaridade o estudo do SISDEPEN (2021) registra que 13.531 estão no processo de alfabetização, 44.992 possuem ensino fundamental, 21.724 ensino médio, 1.267 ensino superior, 178.763 atividades complementares, 7.787 cursos profissionalizantes e 61.135 remição pelo estudo e esporte, correspondendo a 49.08% (SISDEPEN, 2021).

Quanto ao programa laboral (trabalho) o estudo do SISDEPEN (2021) registra 129.133 presos que trabalham dentro do sistema prisional, sendo que entre os anos de 2016 até 2021, o ano de 2020 foi registrado 92.349 presos trabalhando, ou seja, o ano de menor registro (SISDEPEN, 2021).

De acordo com a Lei de Execução Penal em sua seção V trata Da Assistência Educacional aos custodiados vejamos o que nos diz o artigo 17 (Guido, 2015, p. 43).

Art. 17 - A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

É certo que a educação ao preso sendo como instrução escolar aos analfabetos e ou formação profissional é importante na reeducação do sentenciado tanto para voltar ao convívio familiar quanto social (Guido, 2015, p. 43). Quando os presos recebem uma educação de qualidade são qualificados profissionalmente, aprendem uma profissão através de cursos ministrados dentro das penitenciárias a chance desses reeducandos se reabilitarem é maior em relação a outros que não receberam essa oportunidade (Guido, 2015, p. 44).

A nossa Lei de Execução Penal, nos traz em seu artigo 28 os seguintes dizeres (Guido, 2015, p. 45).

Art. 28. O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva.

O trabalho do preso não poderia ser diferente de outros trabalhos, pois o legislador ao redigir o texto de lei, deixa evidente que ele vincula o trabalho do preso a um dever social e a existência da dignidade humana, pois para que possam ser reeducados como vemos a principal finalidade do trabalho ele não pode sentir que sua dignidade humana lhe foi arrancada, pois ele apenas perdeu o direito a sua liberdade e não a sua dignidade humana (Guido, 2015, p. 45). O trabalho por ser remunerado traz esperança ao sentenciado, uma vez que se sentirá valorizado evitando que se tenha entendimento errado, onde possam se sentir como escravos (Guido, 2015, p. 45).

A Lei de Execução Penal traz em seus artigos 10 § Ú e 11 inciso VI, nos fala sobre a religião (Guido, 2015, p. 46).

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso.

Art. 11. A assistência será:

[...]

VI – Religiosa

E a Lei de Execução Penal em seu artigo 24 §§ 1º e 2º nos diz (Guido, 2015, p. 47).

Art. 24. A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa.

§ 1º No estabelecimento haverá local apropriado para os cultos religiosos.

§ 2º Nenhum preso ou internado poderá ser obrigado a participar de atividade religiosa.

Diante disso a assistência espiritual pode exercer um poder de reparo aos traumas existentes e trazer bons resultados. A religião vem para simplesmente ajudar e mostrar de uma forma simples que eles podem ter uma segunda chance, apesar de já terem cometido crimes no passado, eles estão ali para se reeducarem e futuramente voltar ao convívio em sociedade (Guido, 2015, p. 47).

Além disso, entendem que a religiosidade traz grande contribuição para a transformação do homem na sociedade, passando a refletir o papel deles na mudança da sua própria realidade social e na realização do Projeto de Deus para a humanidade, acreditando que

podem contribuir se comprometendo com a mudança, exercitando a caridade, ajudando pessoas que estão passando pelos mesmos problemas que eles, sendo mais honestos, não repetindo mais os mesmos erros cometidos, buscando trabalho, sendo capaz de criar uma cultura de paz e respeito mútuo, seguindo e pregando a palavra de Deus (Guido, 2015, p. 49).

1.1 O trabalho do psicólogo no Sistema Prisional

Objetivando resgatar a dignidade perdida pelo presidiário, os presídios contavam com o trabalho voluntário de psicologia que prevaleceu por mais de quarenta anos (Nascimento & Novo, 2017, p. 7). Para Siqueira e Roehrig (2010) as primeiras produções e a prática psicológica no âmbito criminal foram importantes para o reconhecimento desse campo de saber como ciência. Todavia, é só em 1984, com a promulgação da Lei de Execução Penal (Lei Federal 7210/84) e da nova parte geral do Código Penal Brasileiro (Lei Federal 7209/84), que se regulariza a atuação dos (as) psicólogos (as) no campo penal (Conselho Federal de Psicologia, 2016, p. 60).

A psicologia no que diz respeito aos atos antissociais necessita investigar todos os fenômenos ligados ao comportamento do indivíduo que transgride a lei. É importante a verificação do que levou o indivíduo a cometer o ato, quais as circunstâncias em que ele cometeu e seu histórico, como já mencionado, para que se possa fazer uma elaboração de planos de intervenção, sendo assim, o processo de reabilitação fica mais fácil de ser atingido e trabalhos preventivos podem ser realizados de forma mais positiva (Nascimento & Novo, 2017, p. 5).

A LEP contempla como atribuição dos psicólogos o campo de atuação na composição das Comissões Avaliadoras, integrada pela Comissão Técnica de Classificação da Pena (CTC) e pelo Centro de Observação Criminológica (COC) (Neves, 2021, p. 8).

Tais instituições realizam, respectivamente, a produção de parecer e laudos daqueles que chegam às prisões, conforme versa a referida lei, em seus artigos 5º e 9º- A, bem como nos que se encontram do 96 ao 98 (Neves, 2021, p. 8). No que concerne a incumbência desses institutos, Salo de Carvalho afirma que enquanto a CTC atua no local da execução, como observatório do cotidiano do apenado, o COC tem por função realizar exames criminológicos mais sofisticados, com o intuito de auxiliar os órgãos da execução (Neves, 2021, p. 8).

O COC se propõe a orientar a execução por meio de determinados laudos que observam algumas características no indivíduo e o que elas podem ocasionar no que tange ao comportamento do apenado. Desse modo, possui a função de realizar o exame criminológico e

demais exames de personalidade (Neves, 2021, p. 8). A CTC, em contrapartida, promove a efetiva individualização da pena por meio de pareceres, tendo em vista que elabora um programa de pena privativa de liberdade adequado a determinado condenado, como determina o preceito constitucional, expresso no artigo 5º, XLVI, da Constituição Federal de 1988 (Neves, 2021, p. 8).

Assim sendo, o Centro de Observação Criminológica e a Comissão Técnica de Classificação trabalham em conjunto para que seja efetivada a individualização da pena. Enquanto a primeira se dedica a promover laudos partindo de entrevistas mais subjetivas, de acordo com os antecedentes e a personalidade do apenado, a segunda irá se embasar nos referidos exames para tornar o cumprimento da pena particularizado (Neves, 2021, p. 8).

Embora na teoria parecem bem articulados os dois trabalhos, porém na prática apresenta muita dificuldade de efetivação, pois conforme registros de Fernandes (2000) o número de profissionais é bem reduzido em relação à demanda existente.

“Nos deparamos com pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade com diagnóstico de Alcoolismo, Pedofilia, transtorno Psicótico e Transtorno Antissocial de Personalidade dentre outros, assim como pessoas que cometeram crime e não apresentam transtornos de Personalidade algum, e não conseguimos individualizar a pena, o que interfere de forma a agravar seus sintomas” (Nascimento & Novo, 2017, p.6).

Considerando todas as situações do sistema prisional, Azevedo (2000) relata um interesse por parte de algumas penitenciárias no Brasil de uma política com o foco na ressocialização, resgatando o direito de cidadão dos indivíduos apenados, tentando assim colocar a LEP em prática. O trabalho do psicólogo está totalmente voltado para o compromisso social e a práticas que possam contribuir para que se faça cumprir essa Lei de 1984 a partir de intervenções baseadas na prevenção, educação, justiça e responsabilização dos sujeitos e da sociedade (Nascimento & Novo, 2017, p. 6).

A atuação do psicólogo no sistema prisional abrange vários aspectos, tais como: trabalhar com os sujeitos que estão cumprindo pena privativa de liberdade, com os familiares dos mesmos, com a comunidade, com os egressos e também com os profissionais que trabalham nessa instituição (Nascimento & Novo, 2017, p. 8).

O psicólogo atua junto aos presos que estão cumprindo pena privativa de liberdade ajudando os mesmos a perceberem o seu papel como cidadão na sociedade, buscando resgatar neles a auto estima, o que muitas vezes os levam a um novo ânimo, procurando enxergar que

a possibilidade de experimentar algumas delas para conseguirem o seu reingresso no trabalho e conseqüentemente uma vida melhor junto aos seus familiares (Nascimento & Novo, 2017, p. 8).

Os familiares, embora os amem, muitas vezes devido ao comportamento recorrente, já estão desgastados, desiludidos o que impede de estimular positivamente os seus entes queridos. Muitas vezes essa saída do preso em pouco tempo se torna pedra de tropeço na vida de seus familiares. Daí a importância da atuação de um profissional, nesses casos, o psicólogo que pode mostrar a todos eles, tanto o egresso quanto os seus familiares, que existem outros olhares que podem facilitar a vida de todos eles, tanto do infrator quanto de seus familiares (Nascimento & Novo, 2017, p. 8).

Também um trabalho muito importante e necessário é a atuação do psicólogo junto à sociedade. Todo problema para ser desmistificado é necessário ser discutido e isso se faz quando há um elo entre profissionais e o meio. A sociedade está acostumada a relegar a comunidade carcerária, como se o encarceramento fosse a solução definitiva do problema. Mas com a atuação desses profissionais outras soluções são mostradas, pois o ser humano precisa ser tratado de forma digna para se pensar em recuperação. Isso não quer dizer que todos serão recuperados, mas com certeza a mudança de comportamento abre novos caminhos. Os profissionais da psicologia, neste momento, não estão pensando somente no bem-estar do egresso, mas do bem-estar e segurança de toda a sociedade (Nascimento & Novo, 2017, p. 8).

Para Silva (2007, p. 104) é importante seguir essa colocação quando menciona que:

A psicologia deve ocupar espaço de atuação na transdisciplinaridade, o que destacará a sua importância no processo de construção da cidadania, que deve ser objetivo permanente dos profissionais, em contraposição à cultura de primazia da segurança, de vingança social e de disciplinarização do indivíduo (Nascimento & Novo, 2017, p. 8).

Entendemos que o trabalho do (a) psicólogo (a) tem a difícil tarefa de garantir, para os (as) detentos (as), a restituição de seu poder de agir e a construção de vínculos com o mundo exterior, para que o trabalho no qual se envolvam possa guardar sua função psicológica transformadora. É necessário que o trabalho na prisão possa ser projetado para fora, para a sociedade, para que o (a) detento (a) possa construir o alargamento de seu campo de ação, ampliar a construção de novos objetivos e novos destinatários (Conselho Federal de Psicologia, 2016, p. 70).

É premente a necessidade do trabalho do psicólogo junto aos agentes penitenciários. Isso ocorre em algumas penitenciárias brasileiras, de acordo com o Conselho Federal de Psicologia (2009), os psicólogos que atuam dentro do sistema prisional oferecem aos funcionários do presídio atenção psicológica, realizando orientações, avaliações, entrevistas e se necessário fazem o encaminhamento aos serviços especializados. Além dos atendimentos individuais, podem ser realizados trabalhos em grupo, com palestras, debates entre outros. Como todo trabalho em grupo, os temas trabalhados podem ser diversos e a escolha do mesmo surge de acordo com as demandas dos participantes (Conselho Federal de Psicologia, 2009). “Foi apontado como tarefa do (a) profissional psicólogo (a), o compromisso de melhorar as condições de vida do presídio, bem como transformar a cultura institucional e garantir os direitos das pessoas presas” (Conselho Federal de Psicologia, 2009, p. 24).

De acordo com Jesus (2001) a psicologia é totalmente capaz de realizar um ótimo trabalho dentro do sistema prisional, seu saber é de suma importância e visivelmente necessário para atender às diversas demandas existentes dentro do sistema prisional, bem como fornecer o apoio psicológico necessário para as condições que o ambiente exige (Nascimento & Novo, 2017, p. 9).

O Conselho Federal de Psicologia (2009) pontua que em relação à atenção grupal, também se identifica diferentes abordagens, teóricas e práticas, que são utilizadas pelos psicólogos com múltiplos objetivos. A atenção grupal é apontada como: atendimento em grupo, psicoterapia de grupo, grupo operativo, oficinas terapêuticas, grupos de conscientização, grupos de reflexão, atividades que vão desde reuniões grupais para assistir filmes educativos, palestras, preparação para a saída da instituição até grupos terapêuticos com objetivo específico de trabalhar a dependência química (Conselho Federal de Psicologia, 2009). Os atendimentos grupais, assim como os individuais, podem ser solicitados pelas próprias pessoas presas, pelos funcionários, pelos familiares ou pelos profissionais de campo (Conselho Federal de Psicologia, 2009).

O trabalho do psicólogo dentro dos presídios permite ao profissional uma relação de confiança entre ele e o encarcerado, o que permite ao profissional identificar dificuldades e demandas a serem atendidas. Além disso, o profissional pode buscar: serviço médico, jurídico e até psicossocial, buscando atender as necessidades do encarcerado. Essa atuação multidisciplinar é necessária, pois só assim pode-se oferecer um pouco de tudo que é indispensável ao ser humano. Essa humanização de tratamento só é possível com a atuação do psicólogo nos presídios, o que mostra tamanha a importância do trabalho desses profissionais.

Porém, com o elevado número de presidiários ainda não é possível fazer um trabalho que englobe todos em suas demandas (Nascimento & Novo, 2017, p. 11).

A partir de um levantamento bibliográfico acerca da temática desta pesquisa, foram encontrados alguns trabalhos que discutem especificamente a questão da atuação do psicólogo dentro do sistema prisional brasileiro. Nascimento e Novo (2017) realizaram um estudo que teve como objetivo do seu trabalho mostrar a importância da psicologia na ressocialização prisional. Esse trabalho foi realizado a partir de revisão da literatura e de documentos da área. O presente artigo mostra que o trabalho do psicólogo no sistema prisional é voltado para a garantia dos direitos humanos, onde prioriza a autonomia do sujeito e que a LEP seja efetuada de fato para que se possa ter um resultado satisfatório.

Neves (2021) traz como objetivo do seu trabalho refletir e problematizar como tem sido a atuação do psicólogo no sistema penitenciário e se a Lei de Execução Penal contribui para assegurar um eficaz desempenho desses profissionais. O presente artigo foi realizado a partir de revisão da literatura e de documentos da área. O trabalho destacou a função dos psicólogos dentro das Comissões Técnicas de Classificação e do Centro de Observação Criminológica e indaga uma possível mecanização da atividade desses profissionais. Além de tudo isso, aborda também sobre a assistência psicológica como um método ressocializador e de um crescente índice de reincidência decorrente do caráter deletério da pena privativa de liberdade.

Após o estudo desses artigos, conclui-se que embora a LEP seja uma lei que contempla muito bem todos os aspectos da dignidade humana, os profissionais da psicologia acabam não conseguindo atingir os objetivos propostos por ela, tendo em vista a desproporcionalidade entre presidiários e psicólogos. O atendimento é infinitamente menor do que a demanda. Certamente, muitos presos nunca chegam a ser contemplados nesses programas de reabilitação/ressocialização, acabando por saírem da prisão sem um mínimo de preparo necessário e isso acaba facilitando a reincidência dos mesmos no crime. Esses artigos questionam também uma possível mecanização da atividade desses profissionais, tendo em vista o visível desinteresse por parte das autoridades para fazer valer aplicação da LEP eficientemente, considerando que a mesma foi criada em 1984.

1.2 Justificativa

Considerando a precariedade do sistema prisional brasileiro, a Lei de Execução Penal - LEP veio para implementar mudanças no sentido de garantir aos presos direitos e deveres básicos. A citada lei é um documento que apreciou todos os aspectos necessários para garantir

a dignidade humana dentro dos presídios. Ela contempla a assistência à saúde, assistência jurídica, educacional, social e religiosa. Se essa lei estivesse em seu pleno vigor, a comunidade carcerária certamente encontrar-se-ia em um patamar bem elevado de direitos humanos. Mas sabe-se que não basta uma lei eficiente, mas é necessária a vontade política das autoridades para fazer com que se cumpra a lei. Nesse aspecto há muito ainda o que se fazer, porém uma parte bem positiva e que está sendo desenvolvida, não na sua completude, mas em parte. Nesta parte observa-se um crescimento positivo no que se refere à atenção psicológica dos presidiários. Como essa lei oficializou a atuação do psicólogo nos presídios, esses profissionais, embora em um número muito reduzido, tendo em vista a demanda, procuram trabalhar no sentido de resgatar a dignidade dessas pessoas que muitas vezes trazem junto a sua infração grandes traumas que nunca tiveram oportunidade, nem mesmo de detectá-los, conhecê-los, muito menos tratá-los.

É importante que se trabalhe também a questão do preconceito, tanto dentro quanto fora dos presídios. A sociedade precisa entender que essa comunidade carcerária existe e é formada de seres humanos carentes de lugares para viver com dignidade. Se um país não cuida dos seus presos, ele acaba refém dos mesmos. Dessa forma, o trabalho dos psicólogos nas prisões brasileiras precisa ser no sentido de preparar os presos para um possível retorno à sociedade com o mínimo de prejuízo possível quanto aos danos do cárcere, portanto, esses profissionais não podem se satisfazer com trabalhos que sirvam apenas de suporte para as decisões dos magistrados.

Diante desse cenário, fica evidente que existem poucas pesquisas no Brasil que analisem como é a atuação do psicólogo no cotidiano dos presídios brasileiros. Assim sendo, há grande necessidade de pesquisas que possam espelhar a realidade dos trabalhos realizados pelos psicólogos nos presídios.

A escolha do tema decorreu da trajetória acadêmica, que desde o primeiro semestre tive o interesse na área da Psicologia Jurídica voltada para o sistema prisional e sempre tive a curiosidade sobre a atuação do psicólogo dentro dessa instituição. A partir dos estudos em sala de aula, cursos complementares e leituras de artigos científicos sobre o assunto, cresceu o interesse em discutir o trabalho dos profissionais de psicologia nesse contexto do sistema prisional. Diante disso, busco fazer uma pesquisa onde possa aproximar o corpo discente do trabalho prático dentro dos presídios e entender como realmente é a atuação desse profissional e como ele pode ajudar a essas pessoas bem como as autoridades a elas ligadas nesses processos.

Com esse propósito, apresentamos algumas perguntas de pesquisa a serem respondidas para embasar esse trabalho: Como é realizada a atuação do psicólogo dentro do sistema prisional? Quais os principais desafios enfrentados por esses profissionais? Essas perguntas nortearam o presente projeto de pesquisa, cujos objetivos são apresentados a seguir.

2 OBJETIVO

2.1 Objetivo Geral

Conhecer como o profissional de psicologia atua dentro do sistema prisional.

2.2 Objetivo Específico

- Conhecer as principais estratégias de intervenção desenvolvidas pelos psicólogos;
- Investigar qual a fundamentação teórica utilizada pelos psicólogos na sua atuação;
- Conhecer os principais desafios para a atuação enfrentados pelos psicólogos dentro do sistema prisional.
- Conhecer o trabalho multidisciplinar de ressocialização dentro do sistema prisional.

3 MÉTODO

3.1 Tipo de pesquisa

A pesquisa é de abordagem qualitativa. Segundo Minayo (2010) a pesquisa qualitativa nas ciências sociais diz respeito a uma realidade que não pode ou não deve ser quantificada, ou seja, focaliza as interações e relações sociais, o universo dos significados. Esses significados só podem ser interpretados a partir da interação entre o pesquisador e o pesquisado, produzindo uma riqueza de informações.

3.2 Participantes

Contou-se com a participação de 4 psicólogas e 1 psicólogo, com idades variando entre 35 a 52 anos, sendo quatro deles de Brasília e uma psicóloga de Curitiba. A maioria dos participantes são de raça/etnia parda (60%) e branco (40%) e casados (80%).

Com relação ao trabalho, todos estão trabalhando atualmente. Dois deles são do Complexo Penitenciário da Papuda, uma do semi-aberto alocada na área de saúde prisional e o outro da Gerência do Centro de Observação, alocado na área jurídica. Uma psicóloga é da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, alocada na área de atenção primária, e a outra da Ala de Tratamento Psiquiátrico, alocada na área de saúde prisional. E uma delas do Complexo Penitenciário de Piraquara - Curitiba, alocada na área da psicologia. Segue abaixo os principais

aspectos sociodemográficos dos participantes na *Tabela 1*, os quais ajudaram a contextualizar os resultados obtidos.

Tabela 1.

Categorias dos aspectos sociodemográfico

	Gênero	Idade	Reside em	Tempo na área	Setor de atuação
P1	Feminino	52	Brasília	14 anos	Semi-aberto - Papuda
P2	Feminino	35	Brasília	7 anos	Presídio Feminino - Gama
P3	Feminino	42	Brasília	13 anos	Ala de Tratamento Psiquiátrico - Gama
P4	Masculino	47	Brasília	16 anos	Gerência do Centro de Observação - Papuda
P5	Feminino	42	Curitiba	16 anos	Presídio Feminino - SESP-PR

3.3 Instrumento

A coleta das informações foi realizada por meio de uma entrevista semiestruturada (Apêndice A) que investigava os aspectos das características de atuação, a fundamentação teórica, os principais desafios e o trabalho sobre a ressocialização e um questionário sociodemográfico (Apêndice B) que continha perguntas de cunho sociodemográfico, contemplando, por exemplo, idade, gênero, raça/etnia, estado civil, ano da formação em psicologia, nível de formação, onde mora, local e setor de trabalho e o tempo de trabalho na área.

3.4 Procedimento de coleta

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Brasília (nº parecer: 6.089.567) e seguiu todas as recomendações éticas preconizadas pelas Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde. Os dados foram coletados pela

pesquisadora responsável, sendo que 3 entrevistas foram realizadas no formato virtual, na plataforma *Google Meet*, e 2 entrevistas foram realizadas no formato presencial, no dia e horário que os participantes escolheram em seus locais de trabalho, levando em consideração todos os princípios éticos. Os participantes foram recrutados a partir de indicações de pessoas próximas da pesquisadora responsável.

Inicialmente, a pesquisadora contactou 2 pessoas, sendo uma delas psicóloga e elas sugeriram os demais participantes. A pesquisadora entrou em contato através do WhatsApp, enviando o termo de consentimento livre e esclarecido da pesquisa. No contato com os participantes, via WhatsApp, foi apresentado o objetivo da pesquisa, enfatizando que a participação era voluntária e garantindo o sigilo e anonimato. Todos aceitaram participar da pesquisa, não havendo recusas.

Todos os participantes leram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE (Apêndice C), concordaram e enviaram uma cópia para a pesquisadora responsável, segundo recomenda as Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde. Logo depois de terem respondido, foi marcado o dia e a hora da entrevista, de acordo com a disponibilidade de cada um. Ao marcar o horário, a pesquisadora enviou o questionário sociodemográfico pelo *Google Forms*, geralmente no dia que foram realizadas as entrevistas. Com tudo agendado, as entrevistas foram realizadas tendo sido gravadas e depois transcritas.

3.5 Análise dos dados

Os dados foram analisados através da análise de conteúdo de Bardin (1977). A análise de conteúdo de Bardin é uma técnica de análise das comunicações, que analisa o que foi dito nas entrevistas ou observado pelo pesquisador (Silva & Fossá, 2015). Bardin (1977) indica que a utilização da análise de conteúdo prevê três fases fundamentais: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados - a inferência e a interpretação.

A pré-análise é a fase de organização propriamente dita. Corresponde a um período de intuições, mas, tem por objectivo tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais, de maneira a conduzir a um esquema preciso do desenvolvimento das operações sucessivas, num plano de análise. Recorrendo ou não ao computador, trata-se de estabelecer um programa que, podendo ser flexível (quer dizer, que permita a introdução de novos procedimentos no decurso da análise), deve, no entanto, ser preciso (Bardin, 1977).

Na primeira fase, a pesquisadora fez uma análise dos documentos que seriam utilizados nas entrevistas para a análise, juntamente com a formulação dos objetivos e a elaboração das

categorias que fundamentam a interpretação final. E utilizou todas as entrevistas, pois todas tinham coerência nas respostas.

A exploração do material se trata de procedimentos aplicados manualmente ou de operações efetuadas pelo ordenador, o decorrer do programa completa-se mecanicamente. Esta fase, longa e fastidiosa, consiste essencialmente de operações de codificação, desconto ou enumeração, em função de regras previamente formuladas (Bardin, 1977).

Na segunda fase, a pesquisadora por meio da observação analisava as falas repetidas pelos participantes da entrevista, as vivências de cada um deles no ambiente de trabalho e do discurso individual que cada um trazia.

E nessa terceira e última fase que é o tratamento dos resultados obtidos e interpretação são os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos («falantes») e válidos. Operações estatísticas simples (percentagens), ou mais complexas (análise factorial), permitem estabelecer quadros de resultados, diagramas, figuras e modelos, os quais condensam e põem em relevo as informações fornecidas pela análise (Bardin, 1977)

Nessa fase, a pesquisadora selecionou as categorias através dos objetivos. Foi observado a atuação do psicólogo, a fundamentação teórica utilizada, os principais desafios e o processo de ressocialização referente a vivência de cada um deles. E a categorização foi feita através de cada discurso.

4 Resultados e Discussão

Os resultados obtidos por meio das entrevistas gravadas foram analisados de acordo com os objetivos específicos que foram delineados. E na *Tabela 2* apresentamos as categorias temáticas que emergiram nas análises para cada um desses objetivos específicos.

Tabela 2.

Objetivos específicos, perguntas e categorias temáticas das entrevistas

Objetivos	Categorias temáticas
Conhecer como se configura a atuação do psicólogo no sistema prisional.	Atuação do psicólogo Estratégias de Intervenção
Investigar qual a fundamentação teórica utilizada pelos psicólogos na sua atuação.	Bases Teóricas Teorias ou Técnicas
Conhecer os principais desafios para a atuação enfrentados pelos psicólogos dentro do sistema prisional.	Falta de Profissionais Falta de estrutura Falta de sigilo Dificuldade de escolta Continuidade no acompanhamento

Como é visto o trabalho da
ressocialização dentro do
sistema prisional.

Ressocialização

4.1 Como se configura a atuação do psicólogo

Para atender ao primeiro objetivo específico que analisa como se configura a atuação do psicólogo, foram feitas as perguntas: (1) quais as principais atribuições?; (2) Como é a rotina?; (3) Como os presos têm acesso a vocês e (4) como é o trabalho com os presos? Essas perguntas fizeram parte de um único corpus para análise de conteúdo. As categorias temáticas encontradas para essa análise foram: a atuação do psicólogo e as estratégias de intervenção, conforme pode-se observar na *tabela 2*. A seguir essas categorias são descritas.

Categoria 1: Atuação do psicólogo

Dentro da categoria temática “atuação do psicólogo” emergiram 3 subcategorias: 1. a atenção básica de saúde prisional; 2. o exame criminológico e 3. a comissão técnica de classificação. A seguir, cada uma dessas subcategorias é descrita.

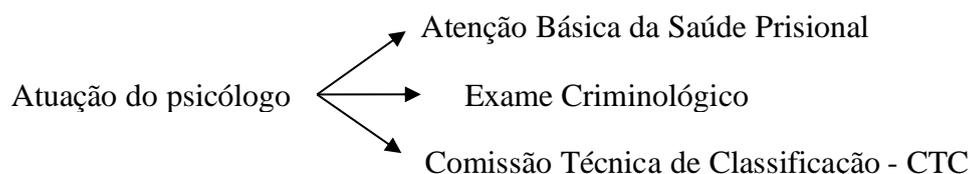


Figura 1. Subcategorias da categoria atuação do psicólogo

Subcategoria 1: Atenção Básica de Saúde Prisional

Quanto aos detentos, embora privados de liberdade, seus direitos fundamentais devem ser protegidos e garantidos pelo Estado, uma vez que estes encontram-se sob sua custódia. E com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, as unidades prisionais passaram a ser um ponto de entrada para a Rede de Atenção à Saúde.

Os serviços são formados por equipes de atenção básica prisional (EABP), que organizam a saúde intramuros na perspectiva da promoção da saúde, prevenção de agravos,

tratamento e seguimento, permitindo que essa população, mediante regulação do SUS, tenha acesso aos serviços de urgências e emergências, à atenção especializada e hospitalar na rede extramuros, sempre que houver necessidade de atenção de maior complexidade. Muitas dessas ações e serviços são configuradas, no SUS, como redes: Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, dentre outras, às quais a população prisional deve ter acesso. (Cartilha PNAISP, 2014)

Nessa subcategoria, a profissional do sistema semi-aberto, localizado no Complexo Penitenciário da Papuda, e as profissionais do Presídio Feminino relataram que como profissionais atuam realmente na área de atenção psicossocial voltada para a saúde, mas que existem alguns percalços, como a falta de estrutura para o ambiente de escuta individualizada que acaba não existindo o sigilo e pela falta de escolta, que muitas vezes, os atendimentos são cancelados.

“O psicólogo da saúde, dentro do sistema prisional, atende na atenção básica em saúde, nós não atendemos como especialistas, ou seja, não tem a psicoterapia dentro do presídio, porque não tem sigilo, não têm set terapêutico, a gente nunca atende sozinho, ou seja, a gente sempre atende um interno com o policial penal do lado.” (P1)

“É importante dizer que a gente está inserido dentro da atenção primária em saúde, então as nossas ações, são ações no sentido tanto da promoção, prevenção e da recuperação de saúde, tendo essa questão do sujeito como um todo.” (P3)

E as participantes comentaram sobre algumas ações/atribuições que realizam dentro do presídio e que estejam voltadas para a atenção em saúde, como os atendimentos individuais, que normalmente, são considerados terapias breves, que são trabalhadas questões mais pontuais, os atendimentos em grupos, os trabalhos psicoeducativos e de intervenção em crises e os atendimentos às famílias.

Essas ações devem ser registradas pela equipe multiprofissional de saúde no prontuário de cada pessoa privada de liberdade. Esta deverá ter acesso ao seu prontuário sempre que desejar e, em especial, na sua saída do sistema prisional, momento em que uma cópia desses registros lhe será entregue. Vale lembrar que o prontuário eletrônico, como o E-SUS, é um importante instrumento usado para facilitar e contribuir com a organização do trabalho dos

profissionais de saúde, bem como, possibilitar a integração de todas as ações de saúde ofertadas à pessoa em todos os níveis de complexidade no SUS, evitando, dessa forma, duplicidade de meios para fins idênticos e garantindo assistência com qualidade. (Cartilha PNAISP, 2014)

Houve por parte dos profissionais o registro de dificuldades de conexão entre os sistemas de saúde, como por exemplo: O E-SUS e o sistema CAPs, pois diante disso, eles encontram muita dificuldade na continuação do tratamento iniciado nos presídios. Eles não têm os dados necessários que possam garantir tratamentos extramuros. Assim, os profissionais somente têm informações da situação real quando os detentos estão nos presídios. O grande desafio apontado pelos profissionais da área é encontrar meios para fazer a conexão do sistema e assim poderem oferecer um trabalho mais direcionado.

“O maior desafio é a gente fazer a ponte psicossocial com as ferramentas de políticas públicas, dos CRAS, dos CREAS, dos CAPs, a questão da informação, por exemplo, os CAPs não usam o E-SUS e eu só uso o E-SUS, então eu não sei o que a pessoa fez no CAPs, eu não tenho ideia, então ele não tem um prontuário único, isso é ruim.” (P1)

Segundo as psicólogas, a demanda por assistência é muito grande. Normalmente, os detentos buscam cotidianamente ajuda. Eles muitas vezes até exageram nos sintomas para forçar um atendimento mais rápido. Porém, as demandas são efetivadas por meio de pedido de ofício judicial, por meio de um bilhete apelidado nos presídios por “catatau”, pelos próprios Policiais Penais e às vezes pedidos vindos dos familiares.

“A princípio, nosso público é vindo por ofício, se não for por esse meio, eles mandam um "catatau", que é um bilhetinho que eles colocam dentro de uma caixinha que fica no pátio, daí eles colocam lá: “Ah, não estou me sentindo bem”, no geral é assim, “estou com insônia”, “estou vendo coisa”, “estou ouvindo as vozes das pessoas que matei”, “quero me matar”, porque eles querem remédio para dormir. Daí depois da gente receber, a gente chama. Eu estou falando assim, de maneira engraçada, porque na verdade, eles fazem o catatau mais aterrorizador possível para ser chamado logo, mas no geral não

é isso. Eles também são trazidos pelos policiais, então o Policial Penal vê que ele não está bem e leva para a gente. E às vezes as mães dos detentos pedem para o filho ser atendido.” (P1)

“Os Agentes têm toda liberdade de vir pedir o atendimento para a gente. As detentas fazem também o requerimento, que no masculino chamam de catatau, um papelzinho que escreve sua demanda de saúde e entrega para algum policial e o policial entrega para a gente. Ou às vezes, porque a gente costuma ir nos blocos também, então às vezes, a gente está passando nos blocos e elas acabam chamando pedindo atendimento e eu vou colocando na agenda. Ou seja, tem essas alternativas. E tem bastante procura por razões específicas. Há alguns anos atrás, mais de 10 anos por exemplo, a medicação era toda entregue e não tinham um acompanhamento regular, não tinha uma unidade básica de saúde como tem hoje dentro do presídio, então a ruptura era muito mais de passar medicamento do que uma cultura de buscar conversar. Hoje, dos últimos anos para cá, a gente fez um trabalho que é de “promover a escuta” então chega para a gente hoje o catatau (requerimento) pedindo que “precisa conversar, porque estou com problema”. Mas isso foi todo um trabalho de mudança de cultura institucional mesmo né, delas perceberem que o remédio não vai ser a solução, então vamos conversar.” (P2)

“Tem a busca ativa, a gente faz a busca ativa daqueles pacientes, por exemplo, eu tenho uma relação de pacientes que eu já conheço, então sempre quando surge um novo na lista, eu sei identificar. Ou o restante da equipe, por exemplo, a enfermagem avisa que tem paciente novo, então eu já coloco na minha relação para fazer esse acolhimento. E a partir daí eu defino com qual frequência eu irei trazer esse paciente. Mas ele também pode solicitar o atendimento, que é o que chamamos de

demanda espontânea, o paciente, de acordo com a necessidade dele, pode fazer essa solicitação. E geralmente, eles fazem por meio de bilhetes né, que eles escrevem, que a gente chama de catatau. A enfermagem está na ala 3x durante o dia, porque é ela que administra a medicação, então geralmente a enfermagem que traz essas solicitações para a gente. Então a chegada do paciente no meu consultório se dá basicamente por essas duas vias, ou a busca ativa ou a própria demanda espontânea. Ou além disso, também, o encaminhamento que vem de outro profissional, ou seja, esse profissional atendeu o paciente e viu que ele não está bem, que ele está precisando de uma escuta, que está angustiado, que acredita que o psicólogo poderia intervir naquela situação, esse encaminhamento também acontece. E a própria segurança, quando eles identificam um paciente com problemas e daí eles fazem essa solicitação. Ou seja, são diversos caminhos que os presos conseguem atendimento com o psicólogo.” (P3)

Subcategoria 2: Área jurídica voltada para o Exame Criminológico

O Centro de Observação Criminológico - COC se propõe a orientar a execução por meio de determinados laudos que observam algumas características no indivíduo e o que elas podem ocasionar no que tange ao comportamento do apenado. Desse modo, possui a função de realizar o exame criminológico e demais exames de personalidade (Neves, 2021, p. 8).

Mas, em 2003, a Lei nº 10.792 (BRASIL, 2003) retirou a obrigatoriedade de realização do exame criminológico, no âmbito da execução penal brasileira, alterando o rol de requisitos para fins de concessão de livramento condicional e de progressão de regime. Segundo a nova redação, o preso teria direito à progressão de regime depois de cumprir 1/6 da pena do regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do presídio. Contudo, tal alteração legal parece não ter produzido efeitos significativos nas esferas judiciárias, dada a quantidade enorme de solicitações para os exames pelas autoridades da execução penal e pela manutenção de sua função de subsídio à decisão dos juízes (Reishoffer; de Bicalho, 2017, p. 37).

Essa função chamada de exame criminológico vem da psicologia jurídica, onde a justiça solicita o exame desse sentenciado do regime fechado, mas atualmente só com a determinação

judicial. E geralmente o exame criminológico é realizado para crimes de maior periculosidade, como homicídio e crimes sexuais.

Nessa subcategoria o profissional do Centro de Observação, localizado no Complexo Penitenciário da Papuda relatou como esse exame pode ser analisado além do crime cometido pelo sentenciado, buscando conhecer também sobre a vida dessa pessoa e não só na questão do crime em si, mas como uma forma de escutá-lo.

“E esse exame é uma forma de analisar o preso, o sentenciado, além do crime. Então você faz umas perguntas, o histórico dele familiar, o histórico dele escolar, o histórico dele profissional, o histórico dele com dependências químicas, o histórico dele criminal até chegar ao ponto que a gente pergunta como que ele cometeu o crime e quais foram as condições em que ele cometeu o crime.” (P4)

E quando foi perguntado ao participante sobre a quantidade de vezes que veria o mesmo sentenciado, foi relatado que para o exame criminológico só é visto uma vez, a não ser que tenha faltado alguma informação, nesse caso, chama-se novamente o detento, para prestar esclarecimentos.

“Só uma vez. Se houver a necessidade, por exemplo, a gente vê que alguma informação ficou faltando e você percebeu isso depois, você pode reconvocar o sentenciado para prestar esclarecimentos.” (P4)

Observa-se que diante da fala do participante, existe uma forma humanizada de realizar esse exame criminológico, buscando conhecer melhor sobre a vida pregressa do detento, evitando assim, fazer perguntas diretas com foco no delito, apenas. Embora haja aspectos de humanização, mas está longe de ser o ideal, uma vez que o exame só é realizado em casos especiais solicitados pelo juiz. Contudo, cabe salientar que essa prática só apareceu na fala de um dos profissionais entrevistados que é o encarregado por fazer os exames criminológicos.

Subcategoria 3: Comissão Técnica de Classificação - CTC

Pela Lei de Execuções Penais, a CTC tem a responsabilidade de promover o programa de individualização da pena de pessoas privadas de liberdade e uma das principais atribuições era a realização do Exame Criminológico, mas como já foi dito anteriormente, esse exame deixou de ser obrigatório, passando a ser só com determinação judicial. Com isso, podemos

dizer que a CTC trabalha na questão da execução, podendo assim, observar o cotidiano desse sentenciado. Dessa forma, a Comissão Técnica de Classificação tem como objetivo reintegrar o condenado à sociedade por meio da individualização da pena.

Sobre a comissão Mirabete certifica que:

A Comissão Técnica de Classificação possui a legítima função de elaborar o programa individualizador e de acompanhamento do preso. Isto depois de realizados os exames gerais e criminológicos no Centro de Observação. Na falta de Centro de Observação, permite a lei (art. 98 da LEP) que os exames sejam realizados no próprio presídio, pela Comissão Técnica de Classificação (C.T.C.) (Mirabete, 2004, p. 49).

Sobre o contexto Mirabete dispõe:

Correto seria que houvesse um estabelecimento próprio para observação e seleção, pois em lugar de uma destinação esquemática a determinado estabelecimento penal, se possibilite preliminarmente decidir, de acordo com o julgamento da personalidade, qual o estabelecimento mais apropriado para o condenado (Mirabete, 2002, p. 52).

Nessa terceira subcategoria, a profissional do Complexo Penitenciário de Piraquara, localizado em Curitiba, relatou como deveria ser essa atuação dos profissionais da psicologia dentro do sistema prisional, com o objetivo de chegar nesse sentenciado para elaborar um projeto de atividades e de acompanhamento individual juntamente com os outros profissionais daquela instituição.

“A atuação do psicólogo no sistema prisional é prevista Lei de Execução Penal - LEP, então a função do psicólogo no sistema prisional é compor a CTC, que é a Comissão Técnica de Classificação, que na prática é uma comissão responsável por fazer avaliações e para acompanhar o tratamento penal, então por exemplo, a LEP diz que a pessoa privada de liberdade tem que ter acesso ao estudo, ao trabalho, ao curso, então a CTC e a equipe profissional, que na prática vão propor critérios para, por exemplo, quem vai ser escolhido para participar dessas

atividades e tudo que acontece numa unidade precisa passar por essa comissão, que é composta por vários profissionais que se reúnem para cada um contribuir dentro da sua área para aquela pessoa.” (P5)

Segundo a psicóloga, os pedidos de atendimentos chegam de diversas formas, podendo ser por solicitação das detentas, de acordo com necessidades por elas apresentadas, por encaminhamento de outros setores e também chamadas pela profissional.

“Eu tenho que chamar todo mundo para atender, daí eu falo: “Olha, a hora que você precisar, você pode me mandar o bilhete”, porque elas têm uma espécie de caderno que passa pelas galerias, daí elas tem que colocar lá se elas querem atendimento em algum setor ou também chega bastante encaminhamento dos outros setores e as pessoas que eu chamo. Então chegam de várias formas, por encaminhamento, eu chamando ou elas solicitando.” (P5).

A CTC exerce um papel muito importante na preparação da saída do preso buscando uma ressocialização, tentando, assim, evitar reincidências nos ilícitos na sua vida extramuros. Para isso, tem a função de discutir tecnicamente os encaminhamentos necessários durante o cumprimento da pena, como trabalho, estudo, cursos profissionalizantes, grupos de atendimento, dentre outros.

Categoria 2: Estratégias de Intervenção

A segunda categoria analisa como se configura as estratégias utilizadas pelos psicólogos dentro do sistema prisional. De acordo com o Exame Criminológico, o profissional responsável não utilizará a estratégia de intervenção, mas sim o trabalho de avaliação do sentenciado, que será encaminhado para o juiz que analisará o fato.

“Aí que está, porque o nosso trabalho não é de intervenção. O nosso trabalho é de avaliação, então a gente não intervém. A nossa proposta, o nosso norteamento não é psicoterápico, é só de avaliação. Tanto que a resolução do Conselho Federal de Psicologia impede que

o psicólogo que avalia seja o mesmo que faça as intervenções, as terapias dentro do presídio. Então é separado para não ter nenhum tipo de problema com relação a essas propostas, porque o nosso é avaliar e os deles já é a questão da intervenção.” (P4)

E durante as entrevistas, todas as participantes relataram que cada profissional tem sua formação específica que ajudam nas estratégias durante as intervenções e citaram algumas que são utilizadas nas terapias em grupo, como vídeos educativos, relaxamento/respiração, músicas, atividades físicas, leitura. E uma das participantes destacou que dependendo da demanda, utiliza a prática da Teoria Cognitiva Comportamental, como forma de estratégia.

“A gente usa muita técnica de grupo, a gente usa vídeos, a gente tem acesso a televisão né, daí a gente usa vídeos educativos, dentro dos grupos, o relaxamento e a respiração também. Eu fiz uma formação em Yoga, pela Secretaria de Saúde, era para ter Yoga no presídio, mas não tem condições de ter, então a gente coloca dentro dos grupos. Então tem as técnicas de relaxamento e respiração. E cada psicólogo tem uma formação diferenciada e vai levando suas coisas, por exemplo, tem um grupo lá no PDF que é de Arte Terapia, que é feito com o pessoal LGBT lá no PDF II.” (P1)

“Lá é difícil, como eu te falei, você tem que se reinventar. Eu uso música, uso atividade física, por exemplo, recomendo fazer atividade física lá dentro na hora do banho de sol. Então a gente se reinventa, a gente busca técnicas alternativas mesmo para poder usar lá. As detentas gostam muito de escrever, então a gente criou a nossa própria biblioteca, emprestamos livros para elas.” (P2)

“A terapia de grupo, a terapia comunitária, tem as práticas integrativas, têm os atendimentos individuais. Eu também tenho formação em terapia em EMDR, que é uma terapia que trabalha muito com a questão dos traumas, mas temos que eleger as prioridades, então o EMDR exigiria para que ele fosse usado de forma contínua e exigiria um tempo maior e a prioridade dos atendimentos são os atendimentos

em grupo, porque nos atendimentos em grupo você consegue atender efetivamente um número maior de sujeito, por exemplo, se no atendimento individual conseguiria atender numa manhã 5 pessoas e num grupo de 2 horas eu atendo 10 pessoas. Então a prioridade são as atividades terapêuticas de grupo, mas o uso da escuta individual também faz parte do atendimento, até porque eles demandam e tem coisas que eles não querem falar no grupo e solicitam esse atendimento individual.” (P3)

“Também vai depender né. Bom, intervenção eu norteio a minha prática na TCC e vai depender da necessidade, porque por exemplo, tem pessoas ali que eu faço atendimento mesmo, então digamos, um caso de uma pessoa que está passando por um período de depressão, eu preciso aplicar um protocolo de atendimento, então eu tenho que chamar toda semana, fazer um trabalho psicoterapêutico mesmo, apesar de não ser essa a função do psicólogo na unidade penal, mas a pessoa está lá em sofrimento mental, como que você vai ignorar isso né, sendo que você que é o profissional que está lá. Então vai depender da demanda.” (P5)

Como podemos ver, faz-se o Exame Criminológico com alguns sentenciados para verificar o que o levou a cometer o crime. Assim os profissionais da psicologia elaboram um plano de intervenção, objetivando o processo de reabilitação. Para que esse objetivo seja atingido, esses profissionais elaboram estratégias de intervenção.

Assim, pode-se observar que como o Exame Criminológico só atinge um número de presos restrito, os demais, que não foram contemplados com o referido exame, ficam prejudicados, pois não se tem um planejamento estratégico que possa garantir a eles pelo menos o mínimo possível de tratamento com vistas a prepará-los para a saída do presídio.

4.2 Fundamentação Teórica utilizada pelos psicólogos

Para atender ao segundo objetivo específico que analisa como se configura a fundamentação teórica, foram feitas perguntas relacionadas às bases teóricas e as teorias ou técnicas utilizadas pelos psicólogos dentro do sistema prisional.

Categoria 3: Bases Teóricas e Teorias ou Técnicas

Nos quesitos Bases Teóricas e Teorias ou Técnicas não é exigida uma base uniforme de trabalho, cada profissional usa a sua de formação, mas eles buscam, por meio de encontros periódicos com colegas de profissão, encontrar formas de trabalhar que visem a maior eficiência e melhores resultados para os detentos. Esses profissionais estão em constante busca de meios para aprimorar os seus trabalhos, respeitando a individualidade de cada detento e seus delitos.

“Essa é uma questão, porque não existe uma base teórica unificada. Então cada um tem a sua formação. A minha formação é Análise do Comportamento. Então, cada uma com sua formação. Mas o que realmente ajuda a gente no presídio é a Análise do Comportamento e a Cognitiva Comportamental.” (P1)

“Eu sou Gestalt-Terapeuta, mas eu trabalho com subjetivação né, subjetivação em gênero. Hoje assim, os psicólogos daqui do DF que trabalham no prisional, a gente tem um grupo específico, que a gente se encontra de tempos em tempos para discutir e os grupos a gente trabalha com uma base que é bem ligada na psicoeducação, os grupos por exemplos, de ofensores sexuais, os grupos das pessoas que matam, ou seja, todos têm uma base que é a psicoeducação, são grupos psicoeducativos. Lá é complicado, porque assim, às vezes eu não posso colocar uma pessoa para falar sobre o crime dela na frente de várias pessoas, porque ela pode ser até morta, lá é muito complicado, então todas essas sutilezas têm que ser pensadas.” (P2)

“Cada psicólogo tem a sua formação, a sua base, embora a questão, como a gente não faz psicoterapia, então não vai ser muito aprofundado, é mais a base filosófica mesmo que define a sua atuação, a sua compreensão do sujeito e dos processos que interfere nesse indivíduo e do próprio psicólogo também. Mas assim, eu tenho uma base mais humanista, com essa visão de mundo e de homem que eu me identifico, mas é isso. Cada um usa a sua, não tem uma específica.” (P3)

“Psicólogo que realiza o exame criminológico não utiliza uma base teórica.” (P4)

“Utilizo a Teoria Cognitivo Comportamental - TCC” (P5)

Já o profissional que trabalha com o Exame Criminológico, a técnica usada é da entrevista semiestruturada, objetivando conhecer melhor o detento e entender o crime cometido por ele, para assim quando o processo chegar nas outras profissionais de psicologia, elas possam desenvolver a estratégia de intervenção utilizando as bases e técnicas de formação de cada uma delas.

“A gente utiliza de entrevistas semiestruturadas tendo como base as informações que nós queremos, que é a questão familiar, a questão escolar, a questão profissional, a questão criminológica, se na adolescência praticou atos infracionais ou não, se ele morou numa casa com os pais ou não, se ele tem histórico de abandono, se ele tem história de situação de rua, pois tem uns que fugiram de casa. Então a entrevista visa investigar, coletar esses dados. Tem um tipo de exame criminológico que a gente chama de incidental, que é para o juiz tomar uma decisão específica, daí nesse caso a gente utiliza alguns testes, como teste psicológico de personalidade para ter um embasamento melhor para fazer algumas inferências mediante ao histórico familiar, o histórico de vida dele e os resultados obtidos nesse teste. Então a gente tem esse tipo de possibilidade de entrevistas, testes e um outro que também é muito importante é a análise de documento, que nós temos acesso aos processos, temos acesso aos laudos que foram elaborados por outros profissionais, como por exemplo, os psicólogos, psiquiatras, médico, estão no processo dele, que nós chamamos de prontuário, todo preso tem prontuário, um número, então nesse prontuário fica aqui na rede, então se ele teve atendimento dentário, com a dentista, ele fica registrado no prontuário, se ele foi atendido por um psiquiatra, ele fica registrado, se ele está recebendo medicamento, que alguns recebem antidepressivos ou para evitar convulsão (como o diazepam) fica

registrado também no prontuário.” (P4)

Diante da diversidade de delitos e tendo em vista que os mesmos não podem ser trabalhados em grupos, pois de acordo com a gravidade de cada um deles isso poderia trazer riscos aos detentos, observa-se que uma base que normalmente é usada na grande maioria de casos é a psicoeducação, sem prejuízo do eventual uso de outras bases.

4.3 Conhecer os principais desafios enfrentados pelos psicólogos

Categoria 4: Principais desafios

Dentro da categoria temática “principais desafios” emergiram 5 subcategorias: 1. falta de profissionais; 2. falta de estrutura; 3. falta de sigilo; 4. dificuldade de escolta; 5. continuidade no acompanhamento. A seguir, cada uma dessas subcategorias é descrita.

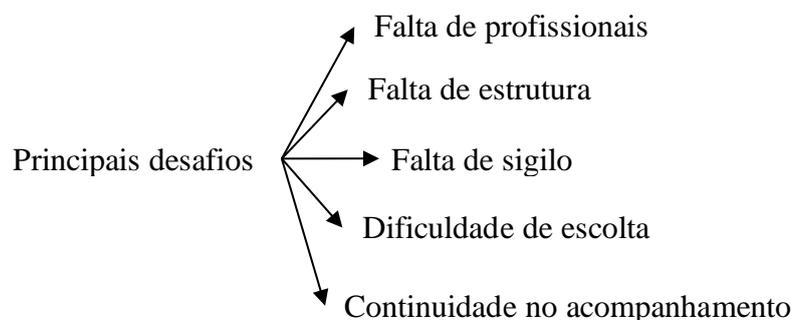


Figura 2. Subcategorias da categoria dos principais desafios

O sistema prisional brasileiro caracteriza-se pela ausência de investimentos em políticas públicas (Dullius & Hartmann, 2016), déficits no efetivo funcional (Salla, 2016), superpopulação e encarceramento em massa (Reishoffer & Bicalho, 2015), bem como por altos níveis de reincidência (Sapori et al., 2017), fatores que permeiam o trabalho técnico realizado por profissionais da Psicologia nestes locais. Cabe destacar que a política penitenciária prevê que ações em Psicologia ocorram articuladas a outras áreas, tais como a social, educacional, laboral e espiritual (Conselho Federal de Psicologia & Departamento Penitenciário Nacional, 2007; ONU, 2015). (Rolim; de Oliveira; Neis; Falcke, 2021

Subcategoria 1: Falta de Profissionais

Com o aumento populacional nos cárceres e o número de psicólogos que não aumenta de acordo, um profissional da psicologia que volta seu trabalho exclusivamente para a confecção de laudos e avaliações, não teria tempo suficiente para executar outras atividades. Atender a demandas de laudo com o intuito apenas de informar se o preso pode reincidir ou não, pode-se tornar o mártir do psicólogo, por se movimentar sem ver sentido no seu trabalho (França; Pacheco; Oliveira, 2016). Segundo Chaves (2010), a quantidade de psicólogos (as) para realizar atendimento ao preso, avaliar, fundamentar laudos e pareceres, participar de reuniões, é insuficiente (Santos; Ferreira, 2020).

A fala dos profissionais retrata a falta de psicólogos, pois o número de detentos cresce numa escala extremamente superior ao crescimento de profissionais. Para suprir essa necessidade seria necessária a contratação de um número de profissionais bem maior e também que esse número fosse sendo corrigido à medida que a demanda exigisse.

“O desafio aqui é que nós temos uma carência muito grande de profissionais, nós temos 18 mil presos e nós temos hoje 5 psicólogos para fazer o exame criminológico, só que os 18 mil presos não vão fazer o exame, mas muitas vezes a justiça poderia até pedir mais, talvez ela nem consiga atender aquilo que ela gostaria por conta que aqui a quantidade de profissionais não atende, não suporta a demanda.” (P4)

“A falta de profissionais, sem sombra de dúvida, porque todas as dificuldades esbarram na falta de profissionais. Aqui só tem eu nas duas unidades, porque apesar de eu ter os dias em cada unidade, mas as vezes acontece de, por exemplo, de eu estar no CIS, só que acontece alguma coisa em outra unidade e eles vão me chamar e eu vou ter que deixar o que estava fazendo para ir na outra unidade.” (P5)

Segundo informações colhidas nas entrevistas com os profissionais da psicologia, eles são unânimes em dizer que os trabalhos por eles realizados normalmente não atingem o objetivo, pois é impossível oferecer oportunidade a todos os presos. Para se ter uma ideia, num universo de 18.000 detentos são apenas 5 psicólogos para realizarem os exames criminológicos. Esse exame é muito importante, pois é partindo dele que se desenvolve todo o

trabalho que poderia ajudar o preso na sua vida social extramuros. Mas diante dessa carência de profissionais o que acontece, na verdade, é que esse exame não é feito com todos, mas com um número bem pequeno, uma vez que só é feito quando o pedido é encaminhado pelo juiz. O grande desafio desses profissionais é buscar sensibilizar as instâncias superiores para que busquem como primeiro passo, aumentar o número de profissionais para que esses possam implementar projetos que de fato venham tratar o preso com mais humanidade e respeito, buscando prepará-lo para uma saída com menos chance de reincidir. Diante dessa carência, os profissionais acabam sendo sobrecarregados e o resultado é que a maioria não é atendida e quando saem do presídio não tem nenhum acompanhamento, o que facilita muito a reincidência.

Subcategoria 2: Falta de Estrutura

Os profissionais dizem que o ambiente de trabalho é muito precário o que dificulta o desenvolvimento das atividades. Além dessa precariedade, eles não têm como oferecer sigilo, o que prejudica os trabalhos, pois dada a natureza dos delitos tudo deveria ser tratado individualmente e com muito critério para se obter a confiança do detento. Os profissionais relatam que dada a falta de psicólogos e a precariedade do ambiente eles conseguem fazer o trabalho apenas como uma terapia breve, pois não é possível atender regularmente um paciente, isso só acontece quando o caso é muito grave, como tem sido nos pacientes com tendência a suicídio, fora isso é apenas paliativo.

“Eu já fiz grupo num lugar que parecia um chiqueiro, que era uma área que tinha atrás do bloco dos idosos (tem um bloco no CIR que é dos idosos) e tinha uma área que eles colocaram uma lona azul em cima das grades para a chuva não cair e do lado uma água que corria, tipo de esgoto. Mas se a gente não vai fazendo as coisas, daí você não faz nunca. E no final das contas a gente consegue, porque as coisas têm que vir com o tempo, é uma construção. O presídio foi uma construção nossa e a psicologia da saúde e o serviço social foi conquistando o espaço, porque a gente não tinha espaço, só tinha espaço para médico, dentista e enfermeiro.” (P1)

“A infraestrutura é muito precária que acaba prejudicando nos atendimentos que infelizmente não tem sigilo. Aqui dentro a gente não

consegue também fazer um acompanhamento sistemático, é mais um aconselhamento terapêutico e atendimentos mais pontuais, eu não consigo acompanhar semanalmente a paciente, só se for um caso muito pesado, agora a gente está com vários casos de ideação suicida e esses casos a gente está acompanhando mais de perto né e a maior questão, hoje, para mim é a infraestrutura e a questão do sigilo que infelizmente a gente não consegue garantir, exatamente porque a infraestrutura é muito precária.” (P2)

“Essa questão do local, da falta de espaço físico de desenvolvimento de atividades, porque a gente poderia está desenvolvendo diversas atividades e é restrito em função disso da falta de espaço. Outra coisa também, a falta de recursos materiais para o desenvolvimento das atividades compromete ali, por exemplo, eu passo o cinema, daí a televisão foi uma doação que eu consegui.” (P3)

Apesar da precariedade, eles relatam que o trabalho vem crescendo, pois, observando o que era e o que é hoje, pode-se dizer que a psicologia já ganhou bastante espaço dentro dos presídios. Entendem que é um processo, ainda se tem muito o que se conquistar, mas não se pode desprezar as conquistas alcançadas por esse segmento até o momento.

“Hoje está ótima, em vista de como era antes. Hoje o psicólogo tem sua sala, a gente está com duas salas da psicologia no CIR, uma sala de psicologia no PDF I e uma sala no PDF II, a gente tem sala de grupo nos PDFs, no CIR, no CPP.” (P1)

“A infraestrutura melhorou, já foi mais precária, mas hoje a gente conta com salas adequadas, esse dispositivo de segurança. Quanto à infraestrutura não tenho o que falar não. Às mesas, por exemplo, antes só tinha uma mesa na sala, hoje nós temos três. E em todas as salas aqui são realizados os atendimentos e todas tem o dispositivo de segurança também.” (P4)

Embora alguns profissionais tenham sido incisivos na precariedade da estrutura, admitem que essa tem apresentado melhorias, porém, acham que é possível outras conquistas nessa área. Já no Complexo Penitenciário de Piraquara, localizado em Curitiba, não se observou essa queixa, pois os relatos demonstram uma satisfação por parte da profissional que diz trabalhar de forma confortável, pois dispõe de salas individuais, salas para trabalhos em grupos onde se permite fazer psicoterapia.

“Então, a infraestrutura eu não tenho do que reclamar, tanto em uma unidade quanto na outra eu tenho tudo o que eu preciso para trabalhar né, tenho as salas, porque eu posso usar as outras salas também. Tem televisão, tem tudo o que eu preciso. Na sala do espaço do saber, tem tudo que eu preciso também, tem o auditório. Então, assim, eu não tenho do que reclamar da estrutura física, o meu problema são os recursos humanos.” (P5)

Subcategoria 3: Falta de sigilo

Dada a falta de estrutura adequada, os psicólogos não têm como oferecer sigilo tão peculiar aos seus trabalhos. No relato, ressentem da falta de ambiente adequado para esse tipo de trabalho. Segundo eles, os ambientes oferecem divisórias que não isolam o ambiente, sendo possível a qualquer pessoa que esteja transitando por ali ouvir alguma fala que requer sigilo.

“Eu não consigo manter sigilo lá, porque eu trabalho numa sala grandona que tem umas divisórias, mas é toda vazada por cima, então se está passando alguém ali, acaba escutando, então não consigo manter sigilo, não tem como.” (P2)

Quanto ao sigilo a reclamação é geral, quase todos os profissionais relataram que não dispõem de ambiente adequado ao trabalho que requer tratamento individualizado e com as respectivas seguranças. Já a psicóloga que trabalha no Complexo Penitenciário de Piraquara, em Curitiba, diz que quanto a esse aspecto não tem do que reclamar, pois ela dispõe de uma excelente estrutura física.

“Eu considero o sigilo algo muito importante, independente de onde você esteja atendendo, porque muitas vezes nós achamos que porque estamos trabalhando no âmbito da justiça, a gente não precisa preservar o sigilo, como no âmbito clínico ou em outro lugar, mas o fato da pessoa estar sendo custodiada pelo Estado não quer dizer que a gente vai deixar o nosso Código de Ética de lado e o sigilo está previsto no nosso Código de Ética, claro, que você precisa respeitar a regra de segurança, então em todos os lugares que eu trabalhei eu sempre expliquei a questão da importância do sigilo para minha profissão e para o meu trabalho, que eu acho importante também que o profissional da psicologia oriente os outros profissionais né, porque os outros profissionais não tem obrigação de saber que para nós o sigilo é importante.” (P5)

Subcategoria 4: Dificuldade de Escolta

Os Policiais Penais têm papel importante no funcionamento das instituições prisionais, lidando diretamente com a população carcerária e sendo responsáveis pela custódia do apenado recluso. Trata-se de um grupo profissional pouco estudado, que trabalha em instituições totais ou fechadas, de difícil acesso para investigações (Silva; da Silva; Cavalcante, 2022).

Existe nos presídios, em geral, carência de profissionais da psicologia, bem como, de policiais penais. Essa falta de policiais prejudica os trabalhos, tendo em vista que os atendimentos só são possíveis mediante escolta.

“A gente tem dificuldade de escolta, a gente só atende com escolta policial, então a agenda muitas vezes é cancelada por conta disso, da falta de escolta policial, às vezes, em cima da hora, hoje vou fazer grupo e em cima da hora eu fico sabendo que não vai ter o grupo, porque não tem escolta.” (P2)

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), o trabalho penitenciário está caracterizado como uma das atividades que mais acometem seus profissionais ao desgaste mental e problemas psicológicos, resultando em diagnósticos como depressão, alcoolismo e outros variados transtornos mentais. (Silva; da Silva; Cavalcante, 2022)

Esses policiais geralmente apresentam sinais de estresse por estarem sobrecarregados e assim muitos deles precisam se afastar do trabalho, apresentando atestados. A natureza do trabalho já é desgastante e considerando que o número de profissionais é pequeno e a demanda muito grande, eles ficam realmente sobrecarregados.

“O policial penal extremamente cansado, fazendo voluntariado, eles têm o contrato de 40 horas, como eu, só que eles fazem voluntariado, então eles podem trabalhar até 60 horas por semana e agora vai aumentar para 70 horas por semana que eles podem trabalhar e cadê a família dessa pessoa? cadê a saúde mental dessa pessoa? Tem um monte de policial penal pegando atestado, alguns alcoolistas, usuário de drogas (não todos), mas é um sintoma da falta de saúde mental dos policiais penais o alcoolismo, o suicídio, desde que eu estou lá, vários se suicidaram, muitos, meninos novos por volta dos 36 anos.”
(P1)

“Os policiais penais estão extremamente sobrecarregados, aí vem a violência, aí vem aquelas denúncias de tortura, porque é um universo muito violento, violento com os presos, violento com os policiais, violentos com os da saúde, porque a gente tem que participar dessas coisas, não efetivamente né, mas por exemplo, ouvir do preso que foi torturado, porque assim, quando ele chega para conversar, ele não fala que foi torturado, porque se ele falar que foi torturado, daí eu tenho que fazer uma denúncia, então os presos não falam que foram torturados, eles falam que “caíram da jega”, que significa cair da cama ou então comentam que o policial estava nervoso hoje, ou seja, eles dão a entender, mas nunca falam abertamente, porque se eles falam, daí vou ter que acionar o Tribunal de Justiça.” (P1)

São identificados como fatores de risco para o sofrimento psíquico dos policiais penais: o baixo apoio social no trabalho, os conflitos com colegas e superiores, a exposição cotidiana à violência física, o temor em relação à segurança de seus familiares, o medo da exposição a doenças como tuberculose, hepatite C e HIV e o baixo reconhecimento social. O “conflito de papéis” ou “paradoxo punir/reeducar”, que remete ao trabalho de custódia e vigilância,

concomitante ao de ressocialização ou reabilitação. (Silva; da Silva; Cavalcante, 2022)

Subcategoria 5: Continuidade no acompanhamento

Os profissionais da psicologia consideram como um grande desafio fazer um trabalho que possa alinhar os trabalhos dentro e fora do presídio. Como isso não acontece, muitos detentos encontram dificuldades para conseguir se manter longe do crime, uma vez que não conseguem seguir sua vida com o mínimo de normalidade. Na maioria das vezes são pessoas sem nenhuma qualificação, escolaridade baixa e assim se torna muito fácil reincidirem ao crime.

“O maior desafio que eu acho é a gente conseguir fazer a ponte com o trabalho que a gente faz dentro do presídio e dar continuidade do lado de fora, esse agora é o meu maior desafio.” (P1)

“Da gente fazer a ponte psicossocial, essa ponte com as ferramentas de política pública, dos CRAS, dos CREAS, dos CAPs, a questão da informação, por exemplo, os CAPs não usam o E-SUS e eu só uso o E-SUS, então eu não sei o que a pessoa fez no CAPs, eu não tenho ideia, então ele não tem um prontuário único, isso é ruim.” (P1)

Tudo isso pode ser entendido pela falta de políticas públicas sérias, objetivando a recuperação real do indivíduo. Observa-se que a precariedade do sistema prisional gera muitos problemas sociais, pois além da reincidência, esses indivíduos saem dos presídios sem condições mínimas de sobrevivência. Os profissionais da psicologia enfrentam esses desafios, cotidianamente, mas sabe-se que enquanto o governo não levar a sério o problema de enclausuramento como um problema social que deve ser realmente tratado, esses profissionais somente podem trabalhar com paliativos, pois os recursos destinados não são suficientes e demandam a boa e velha chamada vontade política.

4.4 Como se configura o trabalho da ressocialização

Para atender ao quarto objetivo específico, fez-se a análise da configuração do trabalho da ressocialização, onde foram feitas algumas perguntas: 1. o que são medidas de ressocialização?; 2. quem cuida da ressocialização?; 3. quais os tipos de ressocialização?; 4. o sistema prisional brasileiro é eficiente no processo de ressocialização?; 5. o que dificulta a

ressocialização?; 6. quais as consequências da falta de ressocialização?. Essas perguntas fizeram parte de um único corpus para análise de conteúdo.

Categoria 5: Ressocialização

Conforme mencionado na introdução a LEP tem como objetivo principal preparar o condenado para o retorno à sociedade, dever esse que é dado ao Estado conforme expresso em seu artigo 10 (de Oliveira, 2018)

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade (BRASIL, 1984).

A ressocialização não é uma tarefa fácil e não cabe somente ao Estado, pois ao reinsserir novamente a sociedade o apenado tem um desejo de ser uma nova pessoa perante ela e a sua família (de Oliveira, 2018). Mas para que esse método funcione é preciso que o Estado exerça corretamente o seu papel, juntamente com a sociedade. Uma vez que também a participação da família é de suma importância para que o apenado não se sinta abandonado e nem que esteja sendo tratado com descaso (de Oliveira, 2018).

“O processo de ressocialização está todo na Lei de Execuções Penais e o concurso para Policial Penal é um concurso voltado para a ressocialização do interno, mas o meu não. A gente tem como efeito colateral, o trabalho de saúde mental dentro do presídio, teoricamente, tem o aumento das possibilidades da ressocialização. Isso não é provado. O policial penal que fez o concurso para ser o ressocializador, ele tem o treinamento contrário do concurso que ele fez. O presídio não cumpre a Lei de Execuções Penais, então o presídio deveria ser ressocializador e não é. Então nós que estamos lá trabalhando com a saúde mental estamos promovendo situações de reflexão que eventualmente serão ressocializadores. A ressocialização de verdade era saúde mental, educação, trabalho, isso é ressocialização.” (P1)

“Ressocialização é algo que está na Lei de Execuções Penais e que depende de todos os atores envolvidos, não só da psicologia, não só da saúde, depende do policial penal, depende da Vara de Execuções Penais, depende da segurança da justiça e da saúde. A nossa parte,

enquanto saúde mental, é sim um ponto positivo para a ressocialização, mas só isso não adianta. Ou seja, depende de todo mundo envolvido nesse processo. O que dificulta é a falta de políticas públicas para implementar um cumprimento de pena que siga a LEP. Bem como, o investimento em casas de passagem, o tratamento para usuários de droga, o apoio à família que recebe o egresso de volta. Às consequências estão aí para quem quiser ver, cada vez mais nos afundamos em violência, não conseguimos diminuir a reincidência e prendemos cada vez mais.” (P1)

“Ressocialização não existe no Brasil, essa é a grande verdade. Mas a grande verdade é que essa promoção de volta, essa reinserção na verdade social, ela não acontece no Brasil, essas pessoas permanecem sendo excluídas, são pessoas na maior parte das vezes já são excluídas mesmo, novamente tem várias pesquisas que falam assim “como o encarceramento no Brasil é um fenômeno”, a gente tem dois fenômenos, um fenômeno é a violência e o outro fenômeno é o encarceramento, não são necessariamente presas as pessoas que cometem violência, o encarceramento no Brasil é um fenômeno que é marcado por gênero, por raça, por classe social, então a gente não pode pegar as pessoas encarceradas como uma foto, como uma imagem de quem comete violência no Brasil.” (P2)

“E esse sistema não é nem um pouco eficaz, essas pessoas até conseguem trabalho aqui quando estão dentro do presídio ainda, tem um certo apoio, mas assim que saem da cadeia, elas não têm apoio nenhum, então é extremamente complicado isso, porque uma pessoa que está passando por uma situação de vulnerabilidade social muito grande, muitas vezes pode voltar para o crime por causa dessa questão específica e você sai com rótulo de ex-presidiário, ninguém quer contratar, em um país que é extremamente machista, racista, classista como o Brasil, extremamente preconceituoso, ter uma marca como essa de vida de ser um ex-presidiário, muitas vezes rotula essa pessoa para que ela não consiga ter nenhum tipo de acesso aos direitos básicos ou

entrada no mercado de trabalho, então muitas acabam indo para trabalhos informais e continuam numa situação de vulnerabilidade social ou muitos acabam voltando para o crime, é um caminho meio que sem volta.” (P2)

“A gente acompanha esse paciente até o momento em que ele é desinternado, a partir daí ele é encaminhado para as outras unidades de saúde, geralmente os CAPs para que possa dar continuidade ao tratamento desse paciente. Mas a gente, realmente, não consegue atender após a desinternação, a gente não tem braço para isso. Às vezes, até se constrói, tem um vínculo né, que se construiu com esse paciente, mas não tem realmente como seguir, mas também tem a questão da autonomia, que ele vai para a vida, vai para o mundo. Então os projetos que a gente trabalha, os projetos de vida têm como recurso terapêutico dentro das diversas intervenções que são feitas, a gente procura trabalhar muito isso, mas como é uma questão muito abstrata, porque é no mundão que a coisa vai se apresentar, mas a gente trabalha muito com a questão da família também, de orientação com a família, de onde buscar ajuda, de onde buscar apoio para caso a situação peça isso. Então não ressocializa, não é feito para isso, a gente tem as críticas inclusive a forma como quem é preso, quem é a população carcerária brasileira, com que razões, como que eles chegam até lá. Então, o sistema é muito desumanizador. Ele não é feito para isso, para conseguir resgatar esse sujeito para devolver um sujeito melhor para a sociedade.” (P3)

“A dificuldade na ressocialização é a demora na justiça, a demora da resposta da justiça. Então assim, a demora no andamento dos processos, essa é de longe a maior queixa, às vezes o processo fica parado por meses na mesa do juiz e aí sem entrar no mérito de porquê está parado, às vezes está parado porque tem outros mil processos, mas enfim. Mas para o sujeito é injusto com ele. Então às vezes é esse ambiente muito desumanizador, se esse indivíduo não for visto, se não for atendido nas suas necessidades, eu não vejo recuperação possível,

sem que isso aconteça. As consequências da falta de ressocialização é a alta taxa de reincidência. Então é isso que a gente observa ao longo desses anos, quando esse paciente tem um suporte, esses alicerces, a reincidência é menor.” (P3)

“O exame criminológico vai identificar quais são as demandas que aquele sentenciado apresenta e o juiz vai indicar quais são as ações a serem tomadas, por exemplo, ele precisa estudar, porque não tem o ensino fundamental ou ele nunca trabalhou, tem 40 anos e só fez trabalhos temporários, então vai fazer cursos profissionalizantes, essas são as formas de tentar a ressocialização, como? estudando, trabalhando. Então a ressocialização é isso, são tudo aquilo que eles fazem aqui e tentam promover essa reinserção ao ambiente social.” (P4)

“Então resumindo, pensar em penas alternativas, pensar em trabalho e pensar em melhorar a estrutura de como realizar esse trabalho dentro dos presídios, colocando os melhores exemplos que acontece no país, porque o que trava às vezes é a lei, por exemplo, não pode existir trabalho escravo, então a gente coloca “remissão”, não é que eles vão receber dinheiro por eles estarem trabalhando, mas eles vão remir a pena, mas em outras situações o que a gente pode fazer? Ele faz algo aqui e daí o dinheiro vai para a família dele. Isso que estou te falando, tem boas ideias, se a gente aplicar essas boas ideias poderia dar super certo e se você perguntar para qualquer um deles, eles vão concordar. A dificuldade na ressocialização é a superlotação. Então a falta de ressocialização é isso, de que essas ações que deixaram de ser feitas aqui, comprometem ele também lá fora, que daí causa à reincidência ou pior né, cria a cultura de que entra aqui e sai pior ou que a justiça não funciona. Então, essa é a pior cultura, a cultura da impunidade, então essa falta de ressocialização contribui para essa cultura de impunidade. E isso é muito sério e a gente acha que não, mas a gente tem que repensar isso até para as próximas gerações.” (P4)

“Medida de ressocialização é bem aquilo que está descrito na

LEP né, trabalho, estudo, cursos, tudo isso é voltado, porque todas as unidades deveriam ser que nem o CIS, porque está escrito na LEP, esse é o objetivo da Lei de Execução Penal, o retorno da pessoa à sociedade. Agora porque que isso não é respeitado em todo lugar, essa que é a questão, porque assim, como que você vai devolver uma pessoa para a sociedade sem ela ter estudado, sem ela saber uma profissão. Porque isso tudo não sai da nossa cabeça, está escrito lá né.” (P5)

“E a dificuldade na ressocialização é a falta do cumprimento da lei, do que está escrito na lei, porque a lei tem todo esse, a previsão de trabalho, de estudo, tudo isso, mas não é cumprido em todos os lugares né. Então isso dificulta muito. Imagina a pessoa ficar lá trancafiada sem estudar, sem aprender uma profissão, sem nada e vai sair e vai fazer o que né. E a consequência da falta dessa ressocialização é a sociedade toda que sofre com isso né, porque daí a gente entra num ciclo de violência, porque ela geralmente sai de lá em uma condição pior do que ela entrou, porque ela sai já como egressa do sistema penitenciário e a violência volta contra nós, então é um ciclo de violência mesmo.” (P5)

A LEP foi criada objetivando a ressocialização, porém, ela não é cumprida em todas as unidades prisionais. Assim os presos não recebem o tratamento necessário, ou seja, a ressocialização que seria prepará-los para quando saíssem do presídio tivessem condições de enfrentar a vida fora deles. Mas a realidade é que o país trata essa situação com desprezo. Prefere ter muitos presos trancafiados nas prisões, sem condições mínimas para enfrentarem a vida do que implementar políticas públicas que possam resolver verdadeiramente essa situação. Na verdade, fala-se em ressocialização, mas muitas vezes esse cidadão não foi nem socializado. Muitos deles vêm de famílias desestruturadas, muitos nem tiveram o aconchego de um lar. Não tem família e isso dificulta mais ainda. Essas pessoas não têm que ser ressocializadas, mas socializadas. Precisava ser bem usado o tempo de reclusão para que eles fossem verdadeiramente reeducados para a vida como um todo, estudo, trabalho, relação familiar e social.

5. Considerações Finais

Esta monografia se propôs a analisar a atuação do psicólogo dentro do sistema prisional. Os resultados apontaram para algumas categorias como a atuação do psicólogo, as estratégias de intervenção, bases teóricas, teorias ou técnicas utilizadas por esses profissionais, os principais desafios, como a falta de profissionais, estrutura e sigilo, a dificuldade de escolta e a continuidade no acompanhamento desses sentenciados, e por fim, como é visto o trabalho da ressocialização dentro do sistema prisional.

Com vistas à valorização do ser humano, observa-se a importância do exame criminológico. Por meio dele, faz-se um encaminhamento mais humanizado, procurando conhecer a realidade do indivíduo, seus pontos positivos e negativos, somente depois é que se chega de fato ao questionamento do delito. Esse procedimento é tão importante, mas atualmente uma minoria dos detentos são atendidos nesse processo, pois dada a falta de profissionais especializados, somente alguns são contemplados pelo juiz.

Foi constatado nos estudos e nas entrevistas realizadas, segundo os relatos da maioria dos profissionais, com raras exceções, que a estrutura física destinada aos atendimentos é precária e por isso aqueles profissionais não podem garantir o sigilo, tendo que oferecer um trabalho paliativo. Eles encontram dificuldades para atenderem aos agendamentos, uma vez que estes só podem ser realizados mediante escolta. E essa também é escassa, pois diante do pequeno número de policiais penais existentes nas unidades e muitos deles encontrarem-se afastados em decorrência do estresse e de sobrecargas de trabalho, muitas vezes torna-se necessário desmarcar os agendamentos, prejudicando assim o bom andamento das terapias.

Nas entrevistas realizadas, foi esclarecido que a atenção básica em saúde prisional é voltada para as estratégias de atendimentos individuais, onde é trabalhada a terapia breve e atendimentos em grupos que são feitas atividades de relaxamento/respiração, musicalização, momento da leitura e principalmente voltado para a psicoeducação. Já a comissão técnica de classificação é voltada para os atendimentos individuais e grupais também, mas utilizando a estratégia da individualização do detento.

Considerando tudo que foi observado nesse estudo, pode-se concluir que um dos pontos iniciais a serem mudados deveria ser possibilitar maior número de detentos a participar do exame criminológico. Assim, os trabalhos poderiam ter um melhor desempenho, abrangendo um maior número de detentos, conseqüentemente, eles seriam mais preparados com vistas a seguirem suas vidas extramuros com maior qualidade e possibilidade de sucesso.

A ressocialização é um ponto muito importante para preparar o recluso para uma saída de forma a atender ao pressuposto da prisão. Entende-se que a reclusão do indivíduo é para que além de ele pagar pelo seu crime, também seria reeducado para de alguma forma poder conviver socialmente, entendendo e participando do sistema. Porém para que isso aconteça seria necessário a integração dos policiais penais, da vara de execuções penais, da segurança da justiça e da saúde e da vontade política de traçar projetos de melhorias no sistema e perseguir seriamente o seu cumprimento.

Da forma que o sistema está organizado causa preocupação aos profissionais da psicologia que alegam que quando da saída do preso ele não conta com nenhuma rede de apoio. Entretanto se houvesse um local que o acolhesse para que ele pudesse se sentir mais seguro, e que não estaria só, nesse momento, pois muitos egressos não contam com apoio da família, nesses casos esse local sugerido poderia ajudá-lo e muito, inclusive, continuando o acompanhamento psicológico. A exemplo, existem algumas ONGs que fazem um trabalho parecido com o sugerido, porém, isso não deveria funcionar como exceção, mas como um projeto robusto criado pelo governo e extensivo, de forma contundente, em todo o sistema prisional brasileiro.

Com vistas a facilitar os trabalhos desses profissionais que estão na linha de frente no sistema prisional, faz-se necessário um melhor aparelhamento do sistema prisional. Sabe-se que o grande problema para isso, além da vontade política, são os recursos financeiros. Porém os olhares das políticas públicas são tão necessários, pois somente assim seria possível implementar os projetos, visando a conseguir alinhar a saúde, com a segurança e com a justiça, pois precisa-se desses três pilares para que o sistema prisional funcione conforme a Lei de Execuções Penais - LEP, ou seja, precisa-se que todos trabalhem juntos para que esse sistema funcione. É claro que no primeiro momento, esses projetos podem parecer muito dispendiosos, mas no desenrolar dos trabalhos, no final, poderia ser, inclusive, econômico, considerando que com a recuperação do indivíduo, além de diminuir a reincidência nos crimes e consequentemente nos presídios, ainda a sociedade estaria mais protegida e menos exposta à violência.

Por fim, a realização desse estudo mostrou algumas dificuldades enfrentadas pelos profissionais da psicologia no sistema prisional, principalmente, no que diz respeito à estrutura física do presídio e aplicação real da LEP, apresentando necessidade de um estudo mais aprofundado de mudanças no sistema, com criação de projetos voltados para a real reabilitação e inclusão dos egressos na sociedade de forma inclusiva. Outro ponto relevante observado foi a falta da disciplina obrigatória de psicologia jurídica no currículo do ensino superior. Isso

contribuiria para uma melhor qualificação profissional, estimulando mais pessoas a conhecerem essa área com sua grande especificação.

Remetendo ao objetivo desta pesquisa, entende-se que os mesmos foram atingidos. Porém, considerando que a amostra é pequena comparada com a diversidade de presídios existentes no Brasil, não é possível esgotar todas as possibilidades. Assim, diante das limitações inerentes a esta pesquisa, espera-se que este seja um ponto de partida, podendo ser completada com estudos futuros, contemplando uma maior amostra, onde possa analisar melhor outros aspectos, tais como: raça, idade, e outros aspectos sociais. Considerando que não existem muitos estudos sobre o assunto na literatura, espera-se que esse trabalho possa contribuir para os estudos futuros.

Referências Bibliográficas:

- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa edições, 70, 225
- Carvalho, FL. *A Prisão*. Publifolha. São Paulo, 2002.
- Conselho Federal de Psicologia (2009). *A prática profissional dos (as) psicólogos (as) no Sistema Prisional*. Brasília.
- Conselho Federal de Psicologia (2016). *O trabalho da (o) psicóloga (o) no sistema prisional: Problematizações, ética e orientações*.
- De Andrade, B. S. A. B. (2011). *Entre as Leis da Ciência, do Estado e de Deus - O surgimento dos presídios femininos no Brasil*. Universidade de São Paulo. Programa de pós-graduação em antropologia social. São Paulo, 2011.
- De Oliveira, R. G. (2018). *A ressocialização no sistema prisional brasileiro*. Faculdade Raízes. Anápolis. 2018
- Dos Santos Neves, T. (2021). *A importância da assistência psicológica para o processo de ressocialização dos apenados*. Revista Jurídica Do Ministério Público Do Estado De Rondônia, 5(1), 49–62. Recuperado de: <https://revista.mpro.mp.br/revista/article/view/41>
- Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário - ESPEN. Governo do Paraná. Recuperado de: <http://www.espen.pr.gov.br/Pagina/historia-das-prisoas-e-dos-sistemas-de-punicoes>
- Falconi, R. (1998). *Sistema Presidial: Reinserção Social?*. São Paulo: Editora Ícone, 1998
- Foucault, M. (2008). *Vigiar e Punir: O Nascimento da Prisão*. Tradução Raquel Ramallete 35ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2008
- Guido, G. D. P. (2015). Sistema prisional e a ressocialização do preso. *Monografia do curso de Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis-IMESA*.
- Machado, N. O. & Guimarães, I. S. (2014). A realidade do sistema prisional brasileiro e o princípio da dignidade da pessoa humana. *Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI*, 5(1), 566-581.
- Minayo, M. C. S. (2010). *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. 29.ed. Petrópolis-RJ: Vozes.
- Ministério da Justiça e Segurança Pública (2021) *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. Retirado de: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>
- Ministério da Saúde e Ministério da Justiça (2014). *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional*. Cartilha, 2014.

- Mirabete, Júlio Fabbrini. *Manual de direito penal*. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- Mirabete, Júlio Fabbrini. *Execução Penal*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- Novo, B. N., & do Nascimento, J. P. L. (2017). *A psicologia na ressocialização prisional*. Âmbito Jurídico, *Rio Grande*.
- Paiva, F. N. (2012). *Vigiar e Punir: O sistema prisional na visão de Foucault*.
- Resolução N° 466, de 12 de dezembro de 2012. Retirado em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>
- Reishoffer, J. C.; de Bicalho, P. P. G. (2017). *Exame criminológico e psicologia: crise e manutenção da disciplina carcerária*. Universidade Federal do Rio de Janeiro. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 29, n 1, p. 34-44, jan-abr. 2017
- Rolim, K. L.; de Oliveira, E. L.; Neis, L. F.; Falcke, D. (2021). *Intervenções Psicológicas em contexto prisional: Revisão Sistemática*. *Interação em Psicologia*, vol. 25, n 01, 2021.
- Santos, R. M.; Ferreira, B. E. S. (2020). *Atuação do profissional de psicologia no sistema prisional brasileiro*. 2020
- Silva, A. H., & Fossá, M. I. T. (2015). Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. *Qualit@s Revista Eletrônica*, 16(1).
- Silva, M. M. M.; da Silva, P. R. M.; Cavalcante, G. A. M. (2022). *O policial penal e as dificuldades enfrentadas na atuação profissional dentro dos complexos penais brasileiros*. Universidade Potiguar. 2022
- Zedner, L. (1995). *Wayward Sisters - The Prison for Woman*. In: Morris, N.; Rothman, D. *The Oxford History of the Prison - The Practice of Punishment in Western Society*. New York/Oxford: Oxford University Press, 1995, p. 329-361

Apêndices

Apêndice A - Entrevista Semiestruturada

Perguntas iniciais para quebrar o gelo:

1- Nome fictício

2 - Me diga um pouco sobre sua trajetória profissional.

3- Tempo de atuação na área jurídica.

4- Como deve ser a atuação do psicólogo no sistema prisional?

- Quais as principais atribuições?
- Como é a rotina?
- Como os presos têm acesso ao psicólogo?
- Como é o trabalho com os presos?

5- Quais as estratégias de intervenção que você tem utilizado no seu trabalho aqui?

6- Quais as principais bases teóricas utilizadas pelos psicólogos dentro do sistema prisional?

7- E na sua prática, quais teorias ou técnicas têm norteado o seu trabalho?

8- Quais os principais desafios enfrentados pelos psicólogos na atuação no sistema prisional?

9- E considerando a sua experiência aqui, quais têm sido os principais desafios que você tem vivenciado na sua prática profissional?

- na relação com os gestores
- na relação com os presidiários
- quanto à infraestrutura
- quanto às condições de trabalho

10- Agora eu vou te fazer algumas perguntas sobre o processo de ressocialização.

- O que são medidas de ressocialização?
- Quem cuida da ressocialização desses presos?
- Quais são os tipos de ressocialização?
- Você acha que o sistema prisional brasileiro é eficiente no processo de ressocialização dos presos?
- O que dificulta a ressocialização dos presos?
- Quais as consequências da falta de ressocialização nos presídios brasileiros?

11- Tem algo mais que você gostaria de comentar sobre o seu trabalho aqui?

Apêndice B - Questionário Sócio - Demográfico

Nome fictício:

Idade:

Gênero:

- Feminino
- Masculino

Raça/etnia:

- Negro
- Parda
- Branca
- Amarela
- Indígena

Estado Civil:

- Casada
- Solteira
- União estável
- Viúva
- Divorciada

Ano da formação em Psicologia:

Qual o nível da sua formação:

- Ensino Superior
- Pós-graduação
- Especialização Latu Sensu
- Mestrado
- Doutorado

Reside em:

Local de trabalho:

Quanto tempo de trabalho na área (em anos):

Trabalha em qual setor:

Apêndice C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE

“A atuação do psicólogo no sistema prisional”

Instituição: Centro Universitário de Brasília

Pesquisador(a) responsável: Luana Elayne Cunha de Souza

Pesquisador(a) assistente: Ana Karine Quirino Maciel

Você está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa acima citado. O texto abaixo apresenta todas as informações necessárias sobre a pesquisa. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, mas você poderá desistir a qualquer momento, informando a pesquisadora responsável, e isso não lhe causará prejuízo.

O nome deste documento que você está lendo é Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Antes de decidir se deseja participar (de livre e espontânea vontade) você deverá ler e compreender todo o conteúdo. Ao final, caso decida participar, você será solicitado a assiná-lo e receberá uma cópia do mesmo.

Sinta-se à vontade para perguntar sobre qualquer dúvida que tenha ficado pendente, a qualquer momento (antes, durante e após o estudo).

Natureza e objetivos do estudo

- O objetivo deste estudo é compreender a atuação do psicólogo no campo do sistema prisional, podendo assim conhecer as principais estratégias de intervenção, os principais desafios enfrentados por esses profissionais e investigar qual a fundamentação teórica utilizada pelos psicólogos na sua atuação.
- Você está sendo convidado a participar exatamente por trabalhar como psicólogo (a) dentro do sistema prisional.

Procedimentos do estudo

- Sua participação consiste em responder às perguntas da entrevista proposta pela pesquisadora.
- O procedimento consiste em responder às questões elaboradas pela pesquisadora sobre o tema “A atuação do psicólogo no sistema prisional”.

- A entrevista realizada será gravada para facilitar a posterior análise dos dados e guardadas sob responsabilidade da pesquisadora, que guardará o sigilo.
- Não haverá nenhuma outra forma de envolvimento ou comprometimento neste estudo.
- A pesquisa será realizada no local de preferência do participante.

Riscos e Medidas protetivas

- Este estudo possui baixo risco inerente ao ato de responder às questões propostas. Existe a possibilidade de gerar um desconforto/incômodo a partir das perguntas realizadas podendo sensibilizar o participante. Caso a pesquisadora perceba qualquer situação do tipo a entrevista será interrompida.
- Ao longo da entrevista pode ocorrer o relato de algum caso específico. Qualquer citação de dados que possam expor o participante e/ou outro envolvido será mantido em sigilo. Caso necessário, a pesquisadora atribuirá nomes fictícios.
- Caso esse procedimento possa gerar algum tipo de constrangimento, você não precisa realizá-lo.
- Com sua participação nesta pesquisa você poderá contribuir para a construção de conhecimentos sobre a temática em questão.

Participação, recusa e direito de se retirar do estudo

- Sua participação é voluntária. Você não terá nenhum prejuízo se não quiser participar.
- Você poderá se retirar desta pesquisa a qualquer momento, bastando para isso entrar em contato com um dos pesquisadores responsáveis.
- Conforme previsto pelas normas brasileiras de pesquisa com a participação de seres humanos, você não receberá nenhum tipo de compensação financeira pela sua participação neste estudo.

Confidencialidade

- Seus dados serão manuseados somente pelos pesquisadores e não será permitido o acesso a outras pessoas.
- Os dados e instrumentos utilizados (por exemplo, as entrevistas) ficarão guardados sob a responsabilidade de Ana Karine Quirino Maciel com a garantia de manutenção do sigilo e confidencialidade, e arquivados por um período de 5 anos; após esse tempo serão destruídos.
- Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas. Entretanto, ele mostrará apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome,

instituição a qual pertence ou qualquer informação que esteja relacionada com sua privacidade.

Se houver alguma consideração ou dúvida referente aos aspectos éticos da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Brasília –

CEP/UniCEUB, que aprovou esta pesquisa, pelo telefone 3966.1511 ou pelo e-mail cep.uniceub@uniceub.br. Também entre em contato para informar ocorrências irregulares ou danosas durante a sua participação no estudo.

Eu, _____
RG _____, após receber a explicação completa dos objetivos do estudo e dos procedimentos envolvidos nesta pesquisa, concordo voluntariamente em fazer parte deste estudo.

Este Termo de Consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida ao senhor(a).

Brasília, _____ de _____ de _____ .

Participante

**Luana Elayne Cunha de Souza (pesquisadora responsável), email-
luana.elayne@ceub.edu.br**

**Ana Karine Quirino Maciel(pesquisadora assistente), email-
ana.karine@sempreceub.com**

Endereço dos(as) responsável(eis) pela pesquisa:

Instituição: Centro Universitário de Brasília - CEUB

Endereço: 707/907 - Campus Universitário

Bairro: /CEP/Cidade: Asa Norte, Brasília - DF, 70790-075

Telefones para contato: (61) 3966-1201